

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	17
GESTÃO	22
ESPORTES.....	39
MEIO AMBIENTE.....	40
EDUCAÇÃO.....	42
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46
SAÚDE.....	47
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	53
PROCURADORIA GERAL	55
CET	55
CAPEP	56
CÂMARA	58
FUNDAÇÕES	61
PRODESAN	63
CONSELHO.....	64
COMISSÃO	65

LEI Nº 3.997 DE 11 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 267/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ACRESCENTA A ALÍNEA “J” NO INCISO XXXII DO § 10 DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de fevereiro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.997

Art. 1º Fica acrescida a alínea “j” no inciso XXXII do parágrafo 10 do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

§ 10 [...]

XXXII [...]

j) a semana municipal da “Longevidade”.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.998 DE 11 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 12/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A CASA VÓ BENEDITA PARA

O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de março de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.998

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Casa Vó Benedita, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

Art. 2º O auxílio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será pago em 01 (uma) única parcela, destinada a cobrir parcialmente as despesas com a aquisição de bens permanentes, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, serão suportadas por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº ____/2022 - SEDS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39036/2020-18

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A CASA VÓ BENEDITA PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEI-

ROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, (NOME DO SECRETÁRIO)**, e de outro lado a **CASA VÓ BENEDITA**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Rua Carlos Caldeira, nº 675, Jd. Santa Maria, em Santos/SP, CEP: 11.089-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.674.980/0001-08, neste ato representado por **(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)**, com a anuência do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, com sede na Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, Santos/SP, neste ato representado por seu Presidente, **(NOME DO PRESIDENTE)**, na qualidade de órgão administrador de recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Lei nº 2.585, de 02 de dezembro de 2008, doravante denominado simplesmente **CMAS**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto auxiliar a aquisição de bens permanentes para o serviço de acolhimento institucional, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem

prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I - Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará de apostila ao Termo de Fomento;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;

h) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

j) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

m) garantir o livre acesso dos agentes da admi-

nistração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II - Do MUNICÍPIO:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Assistência Social, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

III - Do CMAS:

a) o Conselho Municipal de Assistência Social obriga-se a acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos serviços da presente Parceria e da liberação dos recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observan-

do-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no “caput” desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ____ e Nota de Empenho nº _____, emitida em _____ de 2022, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas

em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presen-

te Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe de Departamento da Proteção Social Especial, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: É competente o foro da cidade de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02

(duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de 2022.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(NOME DO PRESIDENTE)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)
CASA VÓ BENEDITA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**LEI Nº 3.999
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

**(PROJETO DE LEI Nº 240/2021 –
AUTOR: VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO)**

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de fevereiro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.999

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XLVIII ao parágrafo 11, do artigo 4º da Lei 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 11. [...]

XLVIII - o mês da Consciência Negra.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

LEI Nº 4.000

DE 11 DE MARÇO DE 2022

**(PROJETO DE LEI Nº 112/2021 - AUTOR:
VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA)**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de fevereiro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.000

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar às entidades de assistência social em atividade no Município, os bens móveis considerados inservíveis ao Patrimônio Público.

§ 1º Considera-se inservível para efeito desta lei, o bem que não puder ser utilizado pelo Município para o fim a que se destina devido à perda de suas características, especialmente material, como pneu usado, óleo queimado, ferro-velho, equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário cuja recuperação seja considerada antieconômica.

§ 2º A entidade a ser beneficiada deverá declarar qual a destinação que será dada ao objeto doado, de modo que o interesse público seja devidamente justificado, conforme determina o art.17, “caput” e inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica responsável pela nomeação de uma Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis composta por no mínimo 03 (três) servidores municipais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de doação para execução desta lei, observada a legislação pertinente para cada caso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**PORTARIA N.º 031/2022 - GPM
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.200.000,00
TOTAL 00581.200.000,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00
 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 750.000,00
 15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00
 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 450.000,00
TOTAL 00581.200.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 032/2022-GPM
DE 11 DE MARÇO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia Cláudio Rodney de Souza Ferreira, registro nº 20.291-1, para exercer o cargo de Diretor de Marketing da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o impedimento de Danielle Zangrando, no período de 28 de março a 06 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1332-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCOS ROBERTO RIOS RODRIGUES, registro nº 14.330-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Silvia Moreira, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1335-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. THIAGO PIRES RODRIGUES DE AMORIM, registro nº 32.983-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vídeo e Fotografia, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias do Sr. Erico Ricardo Milan, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 215543/2022-08 (428.043): Autorizo o afastamento do servidor público Antonio José de Vasconcelos Araújo, registro nº 34.536-3, no período de 20 a 30 de março de 2022, para participação em evento científico-desportivo, com fundamento nos arts. 55 e 56 da Lei nº 4.623/1984, nos termos da manifestação da SMS e do parecer da PGM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2022

Processo nº 11.908/2022-09: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEECTUR e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2/2022 - SE-CULT

PROCESSO Nº 57222/2021-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANDRA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES 28069729813.

OBJETO: Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, consistente em 01 (uma) área com 27,50 m², situada

no 2º andar do "Teatro Municipal Brás Cubas", para exploração comercial de 01 (uma) bomboniere, localizado na Av. Senador Pinheiro Machado, n.º 48, Vila Mathias, Santos/SP.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela PERMISSIONÁRIA, SANDRA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2022 - SEDURB

PROCESSO Nº 60942/2020-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE FABRI GUERREIRO.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, do bem a seguir descrito: "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento".

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pelo Permissionário, PAULO RENATO BREDARIOL, em 10/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 54846/2021-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.069/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de polpa de tomate concentrada, solicitada pela Coordenadoria de Merenda Escolar para abastecer as Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, LUCIANA REZENDE NOBREGA ZAMBONI, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 54846/2021-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.069/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de polpa de tomate concentrada, solicitada pela Coordenadoria de Merenda Escolar para abastecer as Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, GUNNAR VIEIRA GOSCH, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 58021/2021-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17092/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 329.670,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00
 14.10.00.3.3.90.30.00
 15.10.00.3.3.90.30.00
 40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MAGNO RIBEIRO SILVA, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022 - SEGES
 PROCESSO Nº 58021/2021-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17092/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00
 14.10.00.3.3.90.30.00
 15.10.00.3.3.90.30.00
 40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, RIVALDO VALÉRIO NETO, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 - SEDS
 PROCESSO Nº 54282/2020-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17004/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de acessórios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 5: R\$ 30.126,74 (trinta mil, cento e vinte e

seis reais e setenta e quatro centavos);

Lote 10: R\$ 11.224,00 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais);

Lote 11: R\$ 33.886,80 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00
 40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00
 40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, JULIANA BARRETO SANTOS, em 10/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 - SEDS
 PROCESSO Nº 54282/2020-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17004/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de acessórios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 3.364,84 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Lote 3: R\$ 4.301,61 (quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos);

Lote 4: R\$ 1.433,87 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos);

Lote 6: R\$ 20.554,77 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Lote 7: R\$ 5.403,44 (cinco mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos);

Lote 8: R\$ 674,50 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Lote 9: R\$ 39.089,99 (trinta e nove mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Lote 12: R\$ 11.288,38 (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00
 40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00
 40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretario

Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, SILVIO CLEMONINI, em 10/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 239/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 60550/2021-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.026/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de 3 (três) notebooks completos, para a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - SEPLAN, celebrada em 07 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 16.230,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.5 2.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 19172/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS, em 30/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2022 - SECULT (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 122/2019).

PROCESSO Nº 55339/2018-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 122/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 19.238,95 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2640/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA, em 14/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2022 - SECULT (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 123/2019).

PROCESSO Nº 70547/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATENAS ELEVADORES LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 123/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.216,88 (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 3535/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, em 14/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2022 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 18/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 28135/2020-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VINÍCIUS HERRERA DE SOUZA & CIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 18/2021 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2022 e alterar a razão social da empresa CONTRATADA de CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI - ME para VINÍCIUS HERRERA DE SOUZA & CIA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 3624/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, VINÍCIUS HERRERA DE SOUZA, em 21/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 66892/2021-09.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 05 (cinco) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 34.682,55 (trinta e quatro mil, seiscientos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.5 2.00.13.392.0046.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 2651/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 12054/2021-61.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SVENAPI IMÓVEIS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA..

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 119/121, Centro, em Santos/SP, para o funcionamento do Departamento de Pesquisa e Formação Cultural, unidade da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 1 de Abril de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 3605/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela LOCADORA, ERNESTO LUIZ BRENDA, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2022 - GPM

PROCESSO Nº 56835/2021-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16081/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de armários de madeira, a serem utilizados pelo Conselho Tutelar Zona Central – CTZC.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0096.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 3730/2022.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela CONTRATADA, EVANDRO WILLIAN BARBIERO, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 15/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 65791/2019-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ELSA VIRTUOSO".

OBJETO: Doação de 01 (um) Access Point Aruba + Fonte + Kit Fix + Licença e 01 (um) No Break 600VA / Grafite / Biv. Save S-4125-BAT. 5AH.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA, a Sra. ANA MARIA LOURENÇO POGGIANI, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 38974/2019-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CIDADE DE SANTOS".

OBJETO: Doação de 01 (um) ARMÁRIO DE AÇO CRISTAL/AZUL CHAVE+VARÃO, 01 (um) ARMÁRIO DE AÇO CRISTAL/AZUL CHAVE+VARÃO+CARRINHO, 01 (uma) MESA RETA PRIMA 25MM 140X60 FRESNO/PRETO MARZO, 02 (dois) GAVETEIROS FIXO 2G P/MESA FRESNO/PRETO MARZO, 01 (um) MICRO VISAGE PC BLEU I3 7100 – 281TGD LINUX, 01 (um) SOFT. WINDOWS 10 PRO 64/OEM-COAFQC-08932 – MICROSOFT, 04 (quatro) POLTRONAS SAFIRA SERRANO PRETO BASE FIXA SKY S/BR, 01 (uma) POLTRONA SAFIRA CORVIM PRETO LB 5000 GIRATÓRIA GAS C/ RELAX BR CORSA PP PRETO MELANNINOS/ULTRA, 05 (cinco) GAVETEIROS PARA MESA OVO/PRETO BELLA LINEA, 01 (um) ARMÁRIO DE AÇO 198X90X40 CH22 CRISTAL AZUL CLARO C/ RODÍZIO, 01 (uma) MESA

RETA 140X60 25MM FRESNO/PRETO MARZO, 01 (uma) TV LED 43", 01 (um) ARMÁRIO ORGANIZADOR PARA 47 CHAVES, 01 (uma) TV LED 43" SMART FULL HD, 01 (um) ARMÁRIO DE TV MDF PORTAS ABERTURA 270° ESPAÇO P/ DVD 4 PORTAS COM CHAVE E RODÍZIO COM TRAVAS, 03 (três) TELEFONES COM FIO INTELBRAS, 01 (um) TELEFONE SEM FIO INTELBRAS PLENO, 02 (duas) CADEIRAS EXECUTIVAS TOPÁZIO PRETO GROSSO GIRATÓRIA BACK SYSTEM II 453 S/B MELANNINOS/ULTRA, 07 (sete) POLTRONAS DIRETOR SAFIRA PRETO GROSSO BASE SKY SEM BRAÇOS MELANNINOS/FERMAQ, 01 (um) APARELHO DE DVD, 01 (um) ARMÁRIO 198X90X40 CH 22 C/ RODÍZIO CRISTAL/AZ JUQUEHY, 10 (dez) CADEIRAS SECRETÁRIA AZUL/PRETO BASE FIXA PALITO 7/8" MELANNINOS/FERMAQ e 02 (duas) CADEIRAS SECRETÁRIA PRETO BASE FIXA PALITO ¾" MELANNINOS/FERMAQ.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, MÁRCIA PAIVA DA SILVA E SILVA, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 82277/2019-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CIDADE DE SANTOS".

OBJETO: Doação de 01 (um) ACCESS POINT ARUBA IPA-207+FONTE+KIT FIX+LICENÇA e 01 (um) NO BREAK 600VA/GRAFITE/BIVOLT SAVE S-4125 BAT. 5AH.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, MÁRCIA PAIVA DA SILVA E SILVA, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 18/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 30694/2021-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ANÍZIO BENTO".

OBJETO: Doação de 1 (uma) IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3110 EPSON.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA RO-

CHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, MARIA CLAUDIA CARDOSO MARÇAL DOS SANTOS, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 29104/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ANÍZIO BENTO".

OBJETO: Doação de 1 (um) DESKTOP i3 4GB; 1 (um) MONITOR AOC TELA 18"; 1 (um) TECLADO e 1 (um) MOUSE.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, Maria Claudia Cardoso Marçal dos Santos, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 20/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 54770/2019-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ANÍZIO BENTO".

OBJETO: Doação de 02 (dois) Monitor TV Tela 28 LG.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA, a Sra. MARIA CLAUDIA CARDOSO MARÇAL DOS SANTOS, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 21/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 39612/2021-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLO-RO".

OBJETO: Doação de 01 (um) MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS PHILIPS WALITA VIVA R17636 750W 220V.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela doadora, HELENA MARIA COSTA-CURTA, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 22/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 57701/2019-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLO-RO".

OBJETO: Doação de 03 (três) NoBreak Net Station 600 VA Bivolt – SMS; 01 (um) PD-350G-AC 1P GE 802 3AF Midspan (JW627A); 01 (um) Suporte para AP-220MNT-W1 Basic Mount Kit; 01 (um) Aruba Instant 1 AP-207(RW) 802 1 1N/AC2x2 Dual Rádio Integrated Antenna AP e 01 (um) PC-AC-BR (BR) AC Power Cord (JW115A).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA, a Sra. HELENA MARIA COSTACURTA, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 23/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 78947/2019-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLO-RO".

OBJETO: Doação de 01 (uma) Multifuncional Jato de Tinta; 01 (um) Desktop e 05 (cinco) Tablet.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA, a Sra. HELENA MARIA COSTACURTA, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 24/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 78979/2019-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLO-RO".

OBJETO: Doação de 01 (um) REFRIGERADOR DG 260L ELETROLUX DC3 5ª BR 220.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. HELENA MARIA COSTACURTA, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 25/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 84401/2019-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLO-RO".

OBJETO: Doação de 01 (um) DESKTOP QUAD CORE 4 GB DE RAM HD500 e 01 (uma) MESA DE PING PONG 18MM MDF.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela doadora, HELENA MARIA COSTACURTA, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 26/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 57635/2020-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLO-RO".

OBJETO: Doação de 01 (um) LIQUIDIFICADOR DE DAILY TURBO JARRA DURAVITA 700W 5 VELOCIDADES 220V.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela doadora, HELENA MARIA COSTACURTA, em 09/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2022 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 6/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 46150/2009-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 06/2021 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Janeiro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 6.431,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 2025/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, pela APAEA, a Srª CARMEN BIANCARDI MEJIAS, em 25/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 51-A/2018 (CONVÊNIO Nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0155/18).

PROCESSO Nº 55396/2021-67

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, MUNICÍPIO DE SANTOS, e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação, pela CDHU, de empreendimento habitacional denominado JABAQUARA, com pontencial estimado para 300 unidades habitacionais, para o atendimento das famílias oriundas de áreas de risco socioambiental da Área Continental do Município de Santos, em terreno a ser doado pelo Município à CDHU.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PERREIRA BARBOSA, pela CDHU, o Diretor Presidente, HUMBERTO EMMANUEL SCHMIDT OLIVEIRA e sua Diretora de Planejamento e Projetos, ELISABETE FRANÇA, e pela COHAB-ST, o Diretor Presidente, MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, e seu Diretor de Administração e Finanças, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, em 25/06/2018.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 04/2021 – GPM

CONVÊNIO Nº 9.00.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0281/21 [(TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 0155/18 – CDHU)].

PROCESSO Nº 55396/2021-67

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, MUNICÍPIO DE SANTOS, e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

OBJETO: Alterar e Consolidar as Cláusulas e Condições do presente CONVÊNIO para obtenção dos objetivos, e o fazem conforme segue: O objeto do presente Convênio consiste no estabelecimento de ações para o desenvolvimento do Programa Vida Digna – Palafitas, com foco no reassentamento de famílias ocupantes de áreas inundáveis e sob risco, articulado às ações de recuperação e requalificação das áreas objeto das remoções e suporte de desenvolvimento social que são imprescindíveis para sua efetivação. O imóvel com área de 6.000,15m², no bairro da Jabaquara, objeto da implantação, pela CDHU, do empreendimento habitacional denominado SANTOS Z, com 300 unidades,

é de propriedade da União com Contrato de Doação com Encargos com força de Escritura Pública, firmado com o Município em 21 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO SANTOS, pela CDHU, o Diretor Presidente, SILVIO VASCONCELLOS e seu Diretor Técnico, AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO, e pela COHAB-ST, o Diretor Presidente, MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, e seu Diretor de Administrativo Financeiro, FABIO VENTURA ARES, em 22/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 51-B/2018 (CONVÊNIO Nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0156/18).

PROCESSO Nº 55394/2021-31

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, MUNICÍPIO DE SANTOS, e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação, pela CDHU, de empreendimento habitacional denominado BANANAL, com pontencial estimado para 140 unidades habitacionais, para o atendimento das famílias oriundas de áreas de risco socioambiental da Área Continental do Município de Santos, em terreno a ser doado pelo Município à CDHU.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PERREIRA BARBOSA, pela CDHU, o Diretor Presidente, HUMBERTO EMMANUEL SCHMIDT OLIVEIRA e sua Diretora de Planejamento e Projetos, ELISABETE FRANÇA, e pela COHAB-ST, o Diretor Presidente, MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, e seu Diretor de Administração e Finanças, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, em 25/06/2018.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2021 – GPM

CONVÊNIO Nº 9.00.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0280/21 [(TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 0156/18 – CDHU)].

PROCESSO Nº 55394/2021-31

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, MUNICÍPIO DE SANTOS, e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

OBJETO: Alterar e Consolidar as Cláusulas e Condições do presente CONVÊNIO para obtenção dos objetivos, e o fazem conforme segue: Conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação, pela CDHU, de empreendimento habitacional denominado SANTOS Y, com pontencial estimado para 140 unidades habitacionais, bem como o estabelecimento de ações para o desenvolvimento do Programa Vida Digna, com foco no reassentamento de famílias ocupantes de áreas inundáveis e sob risco, articulado às ações de recuperação e requalificação das áreas objeto das remoções e suporte de desenvolvimento social que são imprescindíveis para sua efetivação. O imóvel com área de 5.833,07m², no bairro da Caneleira, objeto da implantação, pela CDHU, do empreendimento habitacional denominado SANTOS Y, com 140 unidades, é de propriedade da União com Contrato de Cessão, sob o Regime de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito em terreno acrescido de marinha, firmado com o Município em 05 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO SANTOS, pela CDHU, o Diretor Presidente, SILVIO VASCONCELLOS e seu Diretor Técnico, AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO, e pela COHAB-ST, o Diretor Presidente, MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, e seu Diretor de Administrativo Financeiro, FABIO VENTURA ARES, em 22/09/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1-A/2021 - GPM. (TERMO DE COOPERAÇÃO ECV - DS - C T 003/21).

PROCESSO Nº 6426/2022-19.

PARTES: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Estabelecer a conjugação de esforços entre as PARTES para a implantação do projeto de ocupação da área localizada em faixa de domínio, km 62, sentido norte, da rodovia Anchieta - SP 150.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de Maio de 2021.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela ECOVIAS, seu Diretor Presidente, RUI JUAREZ KLEIN e

seu Diretor Superintendente, RONALD DENNIS MARANGON, em 15/05/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-A/2021 - GPM.

(TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346-B/2006)

(TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0192883-19/2006/MDR/CAIXA).

PROCESSO Nº 59368/2006-34.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0192883-19/2006/MDR/CAIXA, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 16 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2022, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e a aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento."

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e como INTERVENIENTE EXECUTOR, MAURICIO QUEIROZ PRADO, em 16/12/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2021 - GPM. (CONTRATO DE REPASSE Nº 924850/2021/MDR/CAIXA).

PROCESSO Nº 11347/2022-85.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Execução de obras de requalificação da via com pavimentação e acessibilidade nas calçadas, na Rua Joaquim Távora, no município de Santos/SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940.210,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e dez reais).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, em 31/12/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2-B/2021 - GPM. (TERMO DE CONVÊNIO Nº 100947/2021).

PROCESSO Nº 64681/2021-14.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a Infraestrutura Urbana.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a partir de 16 de Setembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 224.388,48 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, pelo ESTADO DE SÃO PAULO, o Secretário de Desenvolvimento Regional, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, e a Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, IVANI VICENTINI, em 16/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2-C/2021 - GPM. (TERMO DE CONVÊNIO Nº 100948/2021).

PROCESSO Nº 64678/2021-18.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a Infraestrutura Urbana.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a partir de 16 de Setembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 181.018,34 (cento e oitenta e um mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, pelo ESTADO DE SÃO PAULO, o Secretário de Desenvolvimento Regional, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, e a Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, IVANI VICENTINI, em 16/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2-A/2021 - GPM. (TERMO DE CONVÊNIO Nº 100949/2021).

PROCESSO Nº 64675/2021-11.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a Infraestrutura Urbana.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a partir de 16 de Setembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 255.088,69 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, pelo ESTADO DE SÃO PAULO, o Secretário de Desenvolvimento Regional, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, e a Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, IVANI VICENTINI, em 16/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 08 MARÇO DE 2022

Processo nº 3731/2021-97 – Recorrente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – Recorrido: DEATRI – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter os autos de infração e notificações de débito 871, 874, 877 e 878, todos de 2020, e os autos de infração 19285/2020 e 19286/2020, aplicados pela Fiscalização da Administração Tributária;

Processo nº 39157/2019-91 – Recorrente: DEPAVI – Ex-Officio – Recorrente: Vera Lúcia Miranda Caujone – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: conheço do recurso e a ele nego provimento, objetivando manter o cancelamento do Auto de Infração nº 32.879, lavrado no dia 22 de maio de 2019, aplicado pela Fiscalização Municipal da Secretaria de Meio Ambiente

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

REUNIÃO DE 10 MARÇO DE 2022

Processo nº 86.684/2018-31 – Recorrente: Sferapositiva 01 Incorporação Ltda – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugenio de Freitas Kelemen – Decisão: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se o Auto de infração nº 1567/2018, que substituiu o AI nº 684/2018, aplicados pela Fiscalização da Administração Tributária;

Processo nº 86.682/2018-13 – Recorrente: Sferapositiva 01 Incorporação Ltda – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugenio de Freitas Kelemen – Decisão: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se o Auto de infração e Notificação de débito nº 1582/2018, que substituiu o AI/ND nº 687/2018, aplicados pela Fiscalização da Administração Tributária.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

219165/2022-04 - XGOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

219067/2022-87 - SFSJ DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

218977/2022-14 - MARVI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

218808/2022-49 - DOM PARK - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

218695/2022-54 - INSTITUTO EDU VARELA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

218919/2022-18 - Guilherme Pereira Martins - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

218789/2022-04 - BRUNA VITORIA NEVES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

218784/2022-82 - Rone Petson Andrade Santos - Sim, como requer, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 219446/2022-95 - JCG CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - Expedida a certidão número 266/2022

Processo nº 219437/2022-02 - PXSEG SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 267/2022

Processo nº 219318/2022-13 - ILUMINAR PROJETOS CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - Expedida a certidão número 268/2022

Processo nº 219209/2022-70 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES DAVID GOMES SIMOES LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 219197/2022-92 - HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA. - Expedida a certidão número 265/2022

Processo nº 219157/2022-78 - CIVILFRIO EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 219112/2022-30 - REFRATECH CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 218000/2022-71 - ENFOQUE JOR-

NAL E EDITORA LTDA EPP - Expedida a certidão número 269/2022

Simple Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 219150/2022-29 - THIAGO MOSQUEIRA DE NEGREIROS SZABO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454004/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454163/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 218754/2022-11 - ARS EXPRESS LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 409947/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454162/2022 com o desconto do Simple Nacional. As parcelas 01 e 02 pagas por meio do aviso 409947/2022 foram compensadas no aviso 454162/2022. Portanto, não há necessidade de abertura de processo de restituição.

Processo nº 218725/2022-13 - RMFL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - Nada a ser atendido. O aviso 453959/2022 da taxa de Licença, já se encontra com desconto de 50%, tendo em vista ter sido concedido o benefício de Micro-Empresa para a empresa.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 53267/2018-48 – SOUZA CRUZ LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Souza Cruz Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 33.009.911/0463-92, para exercer atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300, situado na Rua São Paulo 41 - Edifício Manhattan - sala 2010. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 01/16; P.A. 86783/2009-21 – SANTOS MOTORES E ENROLAMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Santos Motores e Enrolamentos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 11.016.310/0001-10, para exercer atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente CNAE 4744005 e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521500, situado à Rua Rodrigo Silva 205. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 68569/2012-25 – JULIANA DE SOUZA LACERDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Juliana de Souza Lacerda, inscrito no CNPJ sob nº 15.725.761/0001-88, para exercer atividade de higiene e embelezamento de animais domésticos CNAE 8609208, situado à Rua Senador Lacerda Franco 180. De acordo com parecer do fis-

cal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 5404/2010-07 – RAIÁ DROGASIL S/A - DEFERIDO pedido de Alvará para Raia Drogasil S/A, inscrito no CNPJ sob nº 61.585.865/0394-49, para exercer atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas CNAE 4771701; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência CNAE 4729602; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (dispensada) CNAE 4772500; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789005; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente CNAE 8650099, situado à Avenida Francisco Glicério 602 - andar 1604. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 32404/2010-71 – ASPEN CARGO ASSESSORIA ADUANEIRO LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Aspen Cargo Assessoria Aduaneiro Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 00.994.382/0001-16, para exercer atividade de comissário de despachos CNAE 5250801, situado à Rua Bittencourt 159. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 01/16.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 96249/2011-10 – C. R. C. DA COSTA TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para C.R.C. da Costa Transportes Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 13.824.759/0001-30, para exercer atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203; transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, municipal CNAE 4930201; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; transporte rodoviário de mudanças CNAE 4930204; carga e descarga CNAE 5212500; organização logística do transporte de carga CNAE 5250804; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor CNAE 7719599, situado à Rua Visconde de Embaré 230. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Semam, CET e O.S. 01/16; P.A. 98772/2016-31 – CARPO LOGÍS-

TICA LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Carpo Logística Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 07.353.607/0001-02, para exercer atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE 4930201; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; atividades de agenciamento marítimo CNAE 5232000; atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem CNAE 5240199; comissária de despachos CNAE 5250801; agenciamento de cargas, exceto para transporte marítimo CNAE 5250803; operador de transporte multimodal - OTM CNAE 5250805, situada à Rua Conselheiro João Alfredo 193 - comp. 197. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Semam e CET; P.A. 43320/2021-06 - GAVILON DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Gavilon do Brasil Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 04.485.210/0011-40, para exercer atividade de comércio atacadista de soja CNAE 4622200; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente CNAE 4623199; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados CNAE 4632001; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente CNAE 6399200, situado à Avenida Senador Feijó 390. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 01/16; P.A. 80608/2017-59 - CECILIA HELENA FERREIRA DONEUX VAN DER LAAN - DEFERIDO pedido de Alvará para Cecilia Helena Ferreira Doneux Van Der Laan, inscrito no CNPJ sob nº 12.152.282/0001-21, para exercer atividade de fisioterapia CNAE 8650004; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 3020400, situado à Avenida Ana Costa 311. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 31168/2021-38 - HJR AMBIENTAL EIRELI - DEFERIDO pedido de Alvará para HJR Ambiental Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 41.845.754/0001-20, para exercer atividade de coleta de resíduos perigosos CNAE 3812200; coleta de resíduos não-perigosos CNAE 3811400; atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (dispensada) CNAE 7020400, situado à Rua da Constituição 599. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 01/16; P.A. 40143/2020-17 - BETTER LIFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ALIMENTÍCIOS EIRELI - DEFERIDO pedido de Alvará para Better Life Importação e Exportação de Produtos Médicos e Alimentícios Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 19.984.198/0001-13, para exercer atividade de comércio atacadista de ins-

trumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645101; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4637199; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642702; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 4644301; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 4646001; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente CNAE 4649499; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças CNAE 4664800; comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários CNAE 4693100; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, situado à Praça da República 87. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 18253/2019-96 - DISK JATÃO COMERCIAL LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Disk Jatão Comercial Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 64.042.252/0001-66, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4786099; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789005, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa 1306. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 01/16; P.A. 64028/2021-64 - VRGV COMERCIAL INFORMÁTICA LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para VRGV Comercial Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 33.079.594/0001-27, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos ou informática CNAE 4751201; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400; comércio varejista de artigos de origem CNAE 4782202; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104, situado à Rua XV de Novembro 196. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 01/16; P.A. 38596/2021-18 - ELIZA SAMPAIO MATHIAS - DEFERIDO pedido de Alvará para Eliza Sampaio Mathias, inscrito no CPF sob nº 133.572.858-94, para exercer atividade de fonoaudiólogo, à Avenida Marechal Floriano Peixoto 95 - 31 A. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 13689/2021-59 - LE CHEFE SANTOS RESTAURANTE LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer do fiscal de Posturas. As atividades requeridas não são permitidas para o local; P.A. 56129/2020-35 - M.O.P.E - MÃO DE OBRA PORTUÁRIA ESPECIALIZADA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. Local vistoriado por 3 vezes e encontra-

va-se fechado; P.A. 41293/2021-56 - JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA - INDEFERIDO pedido de Alvará tendo em vista manifestação da fiscalização sanitária (SEVISA). Não foram cumpridas as exigências solicitadas durante a vistoria, sem qualquer interesse ou manifestação da parte; P.A. 77930/2019-35 - E.J. TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. O requerente encerrou as atividades no local; P.A. 39728/2021-84 - FIDUCIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Intimação nº 0153806-B não foi atendida; P.A. 62181/2021-11 - ADONAI COMÉRCIO E SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA - PREJUDICADO tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. Local vistoriado por 2 vezes e se encontrava fechado; P.A. 67409/2021-12 - STARTED HOOKAH BAR LTDA - PREJUDICADO tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. Local visitado por 2 vezes e encontrava-se fechado; P.A. 50074/2021-11 - R. DO N. SANTOS - REPAROS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. Sem fatos novos; P.A. 47498/2020-09 - ISABELA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 49250/2020-56 - TETRA MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Intimação nº 0153829-B não foi cumprida; P.A. 37193/2021-06 - A. DO NASCIMENTO GONÇALVES ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para A. do Nascimento Gonçalves Estética Automotiva Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 41.849.271/0001-01, para exercer atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520005; outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente CNAE 9609299, situado à Rua Guaiaó 66 - subsolo 01. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 48827/2021-57 - IACRILICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Intimação nº 0153863-B não foi atendida; P.A. 16893/2020-41 - CLEIDE MARIA GOMES FERREIRA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. Não atendimento da intimação nº 0153957-B (regularização de dados cadastrais); P.A. 30445/2021-31 - RINALDO DE OLIVEIRA SANCHES - INDEFERIDO pedido de Alvará tendo em vista parecer da fiscalização sanitária. O local não atende o artigo 14 da Lei 10083/98, inciso V, artigo 21 do Código de Posturas Lei 3531/68 e seu CNAE solicitado confronta com a CVS 01/2020; P.A. 71336/2021-46 - ARTE E FORMA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - INDEFERIDO pedido de al-

vará tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. A atividade é proibida pela Lei de Uso e Ocupação do Solo; P.A. 16699/2020-38 - WINGS TRANSPORTES BRASIL EIRELI - PREJUDICADO tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. Local vistoriado por 2 vezes e encontrava-se fechado; P.A. 45063/2021-48 - CELSO RICARDO DELARCOS FLEURY - PREJUDICADO tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. Empresa encerrou as atividades através do P.A. 5831/2022-93 (pedido de baixa); P.A. 53056/2021-38 - IVETE BALTAR BARBOSA - INDEFERIDO pedido de Alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. Intimação nº 0153956-B não foi cumprida; P.A. 46956/2021-29 - DENGOSO PRESENTES COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. CNPJ da empresa se encontra inapto, por omissão de declarações; P.A. 43601/2021-97 - ATON POWER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - DEFERIDO pedido de Alvará para Aton Power Importação e Exportação Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 42.747.968/0001-26, para exercer atividade de comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE 4642701; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 4646001; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações CNAE 4647802; comércio atacadista de aparelhos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649402; comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos CNAE 4649407; comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651601; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753900; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos e eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757100; comércio varejista de jornais e revistas CNAE 4761002; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas CNAE 4762800; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400 e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, situado na Rua Riachuelo 66 - sala 51. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 41469/2021-61 - CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Centro Auditivo Microsom Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 66.704.701/0004-62, para exercer atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773300; fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda CNAE 3250703; manutenção e reparação de aparelhos e eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamento de irradiação CNAE 3312103;

aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE 7739002, situado à Avenida Ana Costa 380. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 49742/2021-31 - JOSE CARLOS SUVIRA - INDEFERIDO pedido de Alvará: as atividades de fato exercidas classificadas na L.C.1006/2018 como CSP-1, não são permitidas no local conforme parecer da Fiscalização de Posturas.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 156/2022 – DEFEMP/SEFIN

Intimação 154.699-B – OCEANIC MUDANÇAS LTDA – Fica a empresa acima, intimada a retirar as mercadorias, móveis e todos os objetos que guarnecem a empresa (imóvel), no prazo abaixo, conforme o despacho que autorizou o emparedamento (P.A. nº 12349/2021-65

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO EXARADO EM 11/03/2022

Processo n.º 10681/2022-11 – CLÍNICA DR MARCIO AMARAL LTDA – Indefiro o pedido de Regime Especial para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, pela Inscrição Municipal nº 290139-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/03/2022.

DESPACHO EXARADO EM 11/03/2022

Processo n.º 13223/2022-43 – ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo para o cumprimento da intimação nº 378, até o dia 15/03/2022, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/03/2022.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em fevereiro de 2022.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
MARIANA LEPINSKY PRESTES	PSICÓLOGO	P	SEDS	499-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
FELIPE FONSECA PATTO XAVIER	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	555-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
FLAVIA MAURICIO VASCONCELOS	FARMACÊUTICO	P	SMS	612-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
LETÍCIA LOPES FARIAS DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	724-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA I	MÉDICO	S	SMS	725-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
DIEGO GOMES FERREIRA	MÉDICO	S	SMS	726-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
NATASHA SOARES SIMÕES DOS SANTOS	MÉDICO	S	SMS	731-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
DEBORAH KLIMKE	MÉDICO	S	SMS	732-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
LEILA LINS JANUARIO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDS	735-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
DAVI RETTORI PARDO DOS SANTOS	MÉDICO	S	SMS	736-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
LUIZ FERNANDO NOBRE LAUER	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	740-P-DEGEPST/2022	18/02/2022
ANA CAROLINA GONZALEZ GALVAO NESPOLO	MÉDICO	S	SMS	741-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
RICARDO MENDONÇA COSTA JUNIOR	MÉDICO	S	SMS	742-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022

DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	743-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
EDUARDO MACHADO SANTINON	ENFERMEIRO	Q	SMS	744-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
TULIO HENRIQUE DA SILVA	ENFERMEIRO	Q	SMS	745-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
MARIA MADALENA DE ARAÚJO XAVIER	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	L	SEFIN	755-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
JORGE LUIZ ACAS HORTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	L	SEFIN	756-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
JOSÉ RICARDO GONÇALVES LOYO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	L	SEFIN	757-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
ELDER DIAS NOGUEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R	SEMAM	761-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
LIVIA BERLINCK	MÉDICO	S	SMS	763-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
BARBARA MARIA GOMES DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	841-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
GLORIA DOS SANTOS MINNIT	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	843-P-DEGEPAT/2022	18/02/2022
TOTAL				23	

NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	1
MÉDICO	8
INSPETOR DE ALUNOS	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3
FARMACÊUTICO	1
ENFERMEIRO	2
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
PSICÓLOGO CLINICA	1

TOTAL	23
--------------	-----------

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA	
SECRETARIA	QUANTIDADE
GPM	1
SMS	14
SEDUC	1
SEDS	2
SEFIN	4
SEMAM	1
TOTAL	23

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
FEVEREIRO/2022	11096	172	44	22	-

PORTARIA Nº 1086-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de dezembro de 2021, o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANCA, registro nº 33.233-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1160-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de fevereiro de 2022, o Sr. ALEXANDRE

CARLOS MAGNO GONGORA FERREIRA, registro nº 33.261-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1169-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o Sr. JOSE CAMILO POSSO, registro nº 24.948-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1201-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de março de 2022, o Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, registro nº 31.000-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1203-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de março de 2022, a Sra. LIVIA ROTHER RUIZ, registro nº 33.082-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1248-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o Sr. LAESIO SANTANA DA COSTA, registro nº 30.863-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1173-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GABRIEL ALVES DE QUEIROZ, registro nº 35.073-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo Para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosana Salvador Dias, no período de 03 a 17 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1191-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA, registro nº 37.668-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cláudio Felipe Marques Felix, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1195-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de março de 2022, a Portaria nº 3460-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. RICARDO MOURA VIANA, registro nº 31.411-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1196-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de março de 2022, o Sr. ROSALVO SANTOS DE MATOS, registro nº. 35.300-3, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1200-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAURICIO LIMA CHABELMAN, registro nº 26.435-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Escritório Técnico “Alegra Centro”, Coordenadoria de Revitalização Urbana, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Ricardo Martins da Silva, no período de 03 a 13 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1202-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA FATIMA FREITAS, registro nº 31.031-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Diego da Silva, no período de 08 a 10 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1249-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. REGINALDO ARENDARTCHUK, registro nº 31.803-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, para exercer **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Maria Pamela Cateck Dias, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1254-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DUNINGHAN GONÇALVES BATISTA, registro nº 27.686-5, ocupante do

cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, do Sr. Bruno Sergio Micene Silva, no período de 03 a 11 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1255-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 25 de março de 2022, a Portaria nº 295-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA, registro nº 36.317-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1256-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO EMÍDIO DAS VIRGENS SANTOS, registro nº 36.217-8, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Carlos Martins, no período de 07 de março a 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1257-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL GONCALVES LIMA, registro nº 30.044-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, da Sra. Carolina Linhares Nagao, no período de 07 a 24 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1324-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 3810-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SANTANA, registro nº 30.445-1, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1325-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO MARCOS REIS DA SILVA, registro nº 32.758-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Relações e Projetos Metropolitanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Carlos da Cruz, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1327-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA ANAYA DA SILVA PIVATO, registro nº 29.274-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa de Preços – Gestão, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Patricia Regina da Graca Pegorezi Mendes, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1329-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 03 de março de 2022, a Portaria nº 4806-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. TAIS VIUDES DE FREITAS, registro nº 34.561-1, ocupante do cargo de Sociólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Registro, Monitoramento e Avaliação da Rede Sócio-Assistencial, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1330-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de março de 2022, a Sra. MARCIA CRISTINA JOSE REBELO, registro nº 35.455-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada,

símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Registro, Monitoramento e Avaliação da Rede Sócio-Assistencial, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1331-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de janeiro de 2022, o Sr. DANIEL BORGES NOGUEIRA, registro nº 37.632-7, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos – Infraestrutura, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1333-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO GRAÇA, registro nº 37.650-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Monteiro Novaes, no período de 17 de março a 15 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1334-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. JAIRO DA SILVA RODRIGUES, registro nº 36.655-9, ocupante do cargo de Canteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sônia Xavier Vaz, no período de 01 a 30 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 4597-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 286208/2021-12,
PUBLICADA EM 29/11/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 31 de outubro de 2021 a 30 de abril de 2022 ..."

Leia-se:

"..., no período de 31 de outubro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, e de 02 de fevereiro a 30 de abril de 2022 ..."

PORTARIA Nº 1244-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. MAURICIO PEREIRA RIBEIRO, registro nº 26.004-2, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. Lenil Jose dos Santos, registro 24.548-0, no período de 02 a 31 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1245-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 4029-P-DEGEP/2021, através da qual a Sra. PAOLA NOBRE CASALINOVO, registro nº 26.472-1, foi designada para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1246-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 785-P-DEGEPAT/2022, a partir de 24 de fevereiro de 2022, devendo a Sra. ROSANA VEDOR GONÇALVES, registro nº 21.070-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1295-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 470-P-DEGEPAT/2022, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 09 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Repases

212664/2022-16 - Autorizo dentro dos trâmites legais

212662/2022-82 - Autorizo dentro dos trâmites legais

212659/2022-78 - Autorizo dentro dos trâmites legais

212650/2022-01 - Autorizo dentro dos trâmites legais

212629/2022-15 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 216530/2022-93 - P.D. nº 429047 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 216495/2022-94 - P.D. nº 429012 - JOAO VELO FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 216306/2022-10 - P.D. nº 428822 - ALEXANDRE GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2022 -

CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216305/2022-57 - P.D. nº 428821 - MONICA PEREIRA CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216262/2022-46 - P.D. nº 428778 - SOLANGE DIAS ARANTES DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216184/2022-34 - P.D. nº 428697 - ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216131/2022-78 - P.D. nº 428644 - TANIA ADEI HERNANDEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216129/2022-26 - P.D. nº 428642 - VERA LUCIA VALENTE DE MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216050/2022-78 - P.D. nº 428563 - SHEILA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216039/2022-35 - P.D. nº 428552 - LIANE VEIGA DOMINGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216006/2022-86 - P.D. nº 428517 - FAYOLA TAMIRIS PEREIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215959/2022-18 - P.D. nº 428470 - RENATA SACRAMENTO DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291347/2021-50 - P.D. nº 405339 - RICHARD DANTAS SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/11/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 217330/2022-30 - P.D. nº 429.859 - LETICIA PRETI SCHLEDER - Defiro, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 216233/2022-48 - P.D. nº 428.745 - DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO - Defiro, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 210670/2022-30 - P.D. nº 423.040 - MICHELE DARQUE PINHEIRO - Revogo o despacho exarado em 16/11/2021 no P.A.D. Nº 285841/2021-11 (#399.740), devido alteração de data, para constar: Defiro, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 209113/2022-76 - MARCELO MESIAS DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 214552/2022-55 - EDNA SANTOS ARAUJO MACHADO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 15/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213858/2022-30 - ELIANA DO ESPIRITO SANTO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 213213/2022-24 - MARIA APARECIDA SOARES COELHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211861/2022-73 - ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211300/2022-56 - AMABILE SOUZA GONCALVES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210389/2022-24 - EDILSON PINTO CORDEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210108/2022-33 - LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 209062/2022-37 - ZENI DO NASCIMENTO SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208419/2022-51 - RAQUEL DE LIMA ALONSO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208403/2022-11 - KELLY CRISTINA MIRANDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 208070/2022-20 - ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 202614/2022-11 - REGINA CELIA DE MATOS SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 214275/2020-55 - TEREZINHA SANTOS - Assunto sendo tratado pelo Processo nº 221914/2019-69.

Processo nº 251450/2019-89 - MADALENA RODRIGUEZ ALVES DE SOUZA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250797/2019-41 - NEUZA FEITOSA DE JESUS - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250354/2019-50 - CLEUSA DA SILVA FREITAS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250100/2019-31 - REGINA ZELLER DA CRUZ RANGEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249941/2019-88 - SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249425/2019-07 - ILDA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249166/2019-42 - OSVALDO NOVO SOBRINHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248412/2019-11 - ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o

disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248392/2019-14 - LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246724/2019-63 - JAIEL ALMEIDA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246707/2019-44 - MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246667/2019-21 - DOMINGOS PLACIDO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 10/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246166/2019-36 - MARCIA CAMPOS FREEMAN - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245647/2019-89 - ELIANE GARCIA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240131/2019-39 - ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239936/2019-11 - JOAQUIM PIRES MUNIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239831/2019-53 - RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239539/2019-21 - ERICA PAES SAM-PAULO PAIVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238990/2019-21 - LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238988/2019-80 - MARCO ANTONIO CALASANS LEITE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238934/2019-51 - FABIANA SOARES ILHOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238872/2019-03 - JAIR DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238680/2019-34 - FABIANA SOARES ILHOSA LOURO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238649/2019-94 - SILVIA MARINA OLIVA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238097/2019-60 - MARGARETH FERREIRA SALES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237958/2019-83 - GENIVALDA SOUZA DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237394/2019-70 - ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236710/2019-22 - MARCOS ANTONIO MACHADO DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236061/2019-41 - RICARDO CONTRERAS MUNIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236009/2019-21 - LUCIENE FULCO PATEIRO NEVES ASENJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 235894/2019-21 - ANDREA SORIANO DE LYRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234887/2019-21 - ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234773/2019-71 - ZILVANIR LOURENCO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234708/2019-18 - ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234698/2019-58 - ANGELA MARIA GONCALVES FRIGERIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234619/2019-81 - FELIPE AMORIM DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232765/2019-72 - CLEIDE DE SOUZA

RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215498/2019-41 - JULIANA MARTINS RODRIGUES GODOY - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 215404/2022-01 - P.D. nº 427.902 - VITOR DOMINGUES ALONSO NETO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 09/04/2022, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE MARÇO DE 2022

Processos nº: 179/2022-11: Yara Rosa Mattos Bento; 3037/2022-32: Edson Dalossi Oliveira; 3080/2022-61: Alice Cristina Antônio dos Santos; 3383/2022-93: Marisa Pacheco Lopes – Defiro, em face da manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 91311/2002-13: Alice Mara Coutinho Recke – Revogo o despacho exarado em 26/11/2002, em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Processo nº 15059/2022-72: Mauro Mandira – Indefiro, face à manifestação da SEBDIR/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em **18/02/2022** para o cargo de **Técnico de Contabilidade**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse)**:

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 15/03/2022

Horário: 09:00H

NOME	RG
JORGE LUIZ ACAS HORTA	26.483.616-9

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DA COORDENADORIA DE MEDICINA DO TRABALHO

A Coordenadoria de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo inscritos para participar da atividade "Grupo de Prática em CNV- Comunicação Não Violenta e Autocuidado em Saúde Mental", **no dia 15/03/2022, as 09h00m**, na Rua João Pessoa nº 130 - mezanino:

NOME	REGISTRO
ANA PAULA CANDIDO	35.747-5
LARISSA DA SILVA COSME	28.858-9
ANA CAROLINA TANI KADER	31.075-5
RAFAEL SILVA	34.116-4
MARIA VALENTINA VASCONCELOS REZENDE	31.073-0
DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	34.662-7
JOSÉ REIS SANTOS JÚNIOR	26.103-2
NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	31.722-2
ESMAEL BONIFÁCIO DA SILVA	32.879-9
CARLA RENATA CAPASSO	20.529-4
ILKA ABDELMALACK CONTI	32.340-2
SIMONE DISARO LACERDA	33.612-3
CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO	36.160-0

CARLOS AUGUSTUS MAUÁ
COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS ANUAIS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 6º da Lei Complementar nº 201 de 26 de dezembro de 1995.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
31.833-7	CLAUDIA FRANCISCA FLORES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
27.392-0	CLAUDIA MARIA SILVA DE FREITAS	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS
24.233-9	CLAUDIO VIEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SMS
30.423-8	DAPHNE SCHROEDER LEIBAR	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS
31.828-7	DRIADE MAIA SOARES VENANCIO VERISSIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
29.133-6	ELIZABET CIRILA PINHEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS
18.256-8	JOSEFINA RAMOS ALVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
29.985-9	JUSSARA SILVA MILHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
36.199-8	KATIA ITOKAZU	MEDICO	SMS
24.787-4	LILIAN RISSIO COSTA	ENFERMEIRO	SMS
29.997-4	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
33.615-6	MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO	ENFERMEIRO	SMS
22.612-6	MARIA TEREZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
25.474-8	MARISA ESMERIO FIGUEIRA	ENFERMEIRO	SMS
29.758-0	MICHAEL LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
22.185-3	RENATA CELIA OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS
34.761-7	RENATA GOMES DE MORAIS	TEC. EM SAUDE BUCAL	SMS
33.690-9	SANDRA GLORIA BESER	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
29.941-2	VANESSA BATISTA ZUCCHI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	SMS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS ANUAIS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 6º da Lei Complementar nº 201 de 26 de dezembro de 1995.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
21.441-1	ALECIR DE SOUZA HONORATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
23.361-9	ALESSANDRA CARRAI LOUREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
22.984-9	ANA PAULA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.802-9	DULCINEA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
19.022-3	JANE CLEIDE LEITE SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
23.380-9	MARCIA BARBOSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
22.629-0	MARCIO COLLACO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.517-3	MARIA ALZINI PINTO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
23.897-2	MARIA ANGELICA SIQUEIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
22.966-6	MARIA DE FATIMA ALVES MASSARO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.159-4	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
13.865-1	MARIA JOSE VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
22.963-3	MARIA LUCIA CARIOCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
22.639-9	MIRIAN CONCEICAO BISPO ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
10.960-3	REGINA CELIA DA SILVA MOREIRA ROSSIGNOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
22.461-8	REGINA MARA JUVENCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
22.967-4	RIVA MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS

23.409-6	SILVANIA ISMERIM LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
22.138-2	SILVETE ADARQUE FONTOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
18.189-1	SOFIA CORDEIRO MISSENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO - SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Cidade de Toledo, nº 13 – Seção de Perícias Médicas - SEPEM, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
20.094-9	WAGNER EDUARDO NOBREGA	22/03/22	09:00
21.612-7	SIRLENE SOUZA SILVA ANDRADE	22/03/22	09:15
21.935-2	NIVALDO DIAS	22/03/22	09:30
22.046-7	NIVALDO DIAS	22/03/22	09:30
22.542-5	LAUDINETE DOS SANTOS NASCIMENTO	29/03/22	09:00
22.587-0	MARIA DENISE BITENCOURT DA SILVA	15/03/22	09:00
23.402-1	ROSIMARY RUBIO DE BRITO	29/03/22	09:15
23.438-5	ANGELA ABADIA DOS SANTOS LIMA	15/03/22	09:15
23.597-8	LUCILEIDE OLIVEIRA SIMÕES	29/03/22	09:30
27.394-6	JULIANA BOEHM GARCIA	29/03/22	09:45
28.453-9	MARINA LIMA ZEINUM	22/03/22	09:45
31.359-3	KARLA LUZIA CARVALHO	15/03/22	09:30
35.522-2	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	15/03/22	09:45

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 08/03 A 10/03

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	VARANDAS		CENTRAL		EXTRA	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,19	9,57	3,78	11,34	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	7,49	33,71	8,39	37,76	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	8,99	8,99	-	-	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	3,79	11,37	-	-	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	3,99	5,99	3,99	5,99	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	42,90	257,40	-	-	-	-
7	LEITE	7,50	litro	3,99	29,93	-	-	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	14,90	89,40	15,90	95,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	17,98	10,79	25,98	15,59	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	44,95	33,71	-	-	-	-
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	5,60	33,60	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	4,99	37,43	5,99	44,93	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	8,99	80,91	16,90	152,10	-	-
TOTAL					633,14		396,71		-

Obs.: O Hipermercado Extra encerrou suas atividades.

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 064 DE 2.022 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do seguinte projeto:

Projeto	Instituto de Rosis – Balé
Proponente	Associação Beneficente Osvaldo de Rosis
Valor do Benefício	R\$ 59.444,40
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 11 de março de 2022

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 10/03/2022

Processo n.º 11057/2022-03: C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 2433, de 15/02/2022, por mais 5 (cinco) dias. Arquite-se.

Processo n.º 12662/2022-48: MARIA SIMONE JIQUILIN - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 2370, de 24/02/2022, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo n.º 13536/2022-29: NORBERTO CASTRO LOUREIRO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 2480, de 03/02/2022, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 13424/2022-03: CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 2501, de 17/02/2022, por mais 5 (cinco) dias. Arquite-se.

Processo n.º 11425/2022-97: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS RIBEIRÃO PIRENSE - DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração n.º 1288, de 06/02/2020, por erro de preenchimento no valor. Em seu lugar foi emitido o Auto de Infração n.º 1289. Arquite-se.

Processo n.º 8122/2022-97: UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração n.º 1361, de 25/11/2021, tendo em vista que a obra no local ainda não foi iniciada. Arquite-se.

Processo n.º 12893/2022-61: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 2366, de 19/01/2022. Arquite-se.

Processo n.º 13111/2022-10: C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - INDEFIRO o pedido de cancelamento da Intimação n.º 2433, de 15/02/2022. Arquite-se.

EDITAL N° 82/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 2424, de 24/02/2022 – ROSINEI-DE APARECIDA DE JESUS, CPF n.º 099.935.058-70, sito(a) na Av. Santista, 220, Morro Nova Cintra – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2325, de 03/03/2022 – BÁRBARA RODRIGUES CODOGNOTTO E OUTROS, CPF n.º 407.587.389-69, sito(a) na Rua N, 227 (Lote 15), Morro Santa Terezinha – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2324, de 03/03/2022 – BÁRBARA RODRIGUES CODOGNOTTO E OUTROS, CPF n.º 407.587.389-69, sito(a) na Rua N, 227 (Lote 13), Morro Santa Terezinha – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2323, de 03/03/2022 – LUBARANI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ n.º 21.378.671/0001-60, sito(a) na Rua N, 227 (Lote 11), Morro Santa Terezinha – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2022

Processo nº 10.439/2022-66 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0137/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.959/2021-50 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0139/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 10.841/2022-96 – FLÁVIO DE SIMONE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0140/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.388/2022-79 – DEDETIZADORA E LIMPADORA ALIANÇA DO LITORAL LTDA - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.715/2022-07 – FERNANDA CICONÉ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.277/2022-66 – LUIS DOUGLAS DE JESUS ESTEVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em

epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.105/2022-19 – ALEXANDRE DIONISIO DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 11.330/2022-82 – CARLOS EDUARDO LADALARDO MARTINELLI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/03/2022

Processo nº 12.129/2022-40 – REGINA HELENA FERREIRA DONEUX: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0145/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.094/2022-21 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0146/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 10.922/2022-96 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0147/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 18/2022 – SEDUC DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre os critérios de classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II para o período que especifica

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- os artigos 77 e 78 da Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;
- a Lei Complementar nº 851 de 3 de outubro de 2014 que dispõe sobre a gratificação de complexidade aos servidores públicos municipais;
- o Processo Administrativo nº 15426/2022-00 que dispõem sobre a definição dos critérios para a concessão do grau de complexidade,

RESOLVE:

Art. 1º A classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II para o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Ficam definidos, para efeito de classificação nos graus de complexidade I e II, os seguintes critérios:

- a) estrutura física;
- b) atendimento à demanda escolar;
- c) modalidades e níveis de ensino;
- d) localização e acesso;
- e) participação em programas federais e projetos institucionais.

Art. 3º As escolas consideradas complexas, conforme o Art. 2º desta Portaria, foram avaliadas nos critérios abaixo relacionados, para a composição da classificação final:

I – índice de aprovação – Sistema Integrado de Gestão Escolar SIGES.

II - distorção idade/ ano/ série - SIGES.

Art. 4º O critério de desempate obedece ao item referente ao número de alunos.

Art. 5º A classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II, para fins de concessão da gratificação de complexidade para o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, fica definida como segue:

I – Grau de Complexidade I: UME Pedro II, UME Oswaldo Justo, UME Padre Leonardo Nunes e UME Pedro Crescenti;

II – Grau de Complexidade II: UME 28 de Fevereiro, UME Mário de Almeida Alcântara, UME Cidade de Santos e UME José Carlos de Azevedo Jr.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 19/2022 – SEDUC DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a adequação do Projeto Político-Pedagógico Bial 2021 – 2022, das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos, para o ano letivo de 2022.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;
- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- a Deliberação CME nº 3/19, de 13 de novembro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

- Portaria nº 128/2021 - Seduc de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2022 das Escolas Particulares De Educação Infantil, autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação;

- a gestão democrática do ensino, a participação familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a sustentabilidade e a preservação, a inovação e a investigação, o protagonismo e a autonomia, a avaliação e o acompanhamento,

- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio conhecimento, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;

- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) Bial 2021-2022, das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos, para o ano

letivo de 2022, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º A adequação do PPP contemplará o roteiro disposto no Anexo desta Portaria, sendo o documento dinâmico deverá ser monitorado continuamente durante o ano letivo.

Parágrafo único. O documento deverá estar em consonância com o Currículo Santista, os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

Art. 3º O PPP, deverá ser encaminhado em duas vias, sendo uma via impressa e outra via em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do (a) Supervisor (a) de Ensino da escola, até o dia 09/05/2021.

§ 1º O documento impresso citado no caput deste artigo deverá ser entregue ao Supervisor de Ensino, para análise e parecer conclusivo, para homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

§ 2º O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do (a) Supervisor (a) de Ensino da escola.

Art. 4º O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO
ROTEIRO PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO
BIENAL 2021 - 2022, PARA O ANO LETIVO DE
2022, DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA
REDE PRIVADA

1 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 Nome da Instituição.

1.2 Endereço, telefone, e-mail, CNPJ.

1.3 Nome do Diretor.

1.4 Horário de funcionamento.

1.5 Nível e modalidade de ensino.

1.6 Atos Oficiais (cópia reprográfica da homologação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior).

1.7 Calendário Escolar homologado.

1.8 Matriz Curricular.

1.9 Quadros:

a) Quadro de ocupação das salas de aula incluindo metragem, capacidade, ocupação (faixa etária e nível);

b) Quadro de horário das aulas ou rotina escolar;

c) Quadro de ocupação das demais salas, incluindo metragem e finalidade da sala;

d) Quadro do Corpo Técnico-Administrativo;

e) Quadro do Corpo Docente;

f) Quadro de Abertura de Classes (Secretaria Digital - Sed);

g) Quadro dos Funcionários;

Observação: Nos quadros constar nome, função, escolaridade/habilitação, jornada e horário de trabalho (com documentos comprobatórios no prontuário individual);

h) Documento do mantenedor declarando que a edificação não sofreu alteração desde a data da homologação do PPP do ano anterior;

i) Cópia da planta do imóvel, atualizada e registrada na Prefeitura Municipal de Santos, caso a edificação tenha sofrido alguma alteração desde a homologação do PPP do ano anterior.

2 – DIAGNÓSTICO (texto descritivo)

2.1 Caracterização:

a) da clientela atendida e comunidade na qual se insere;

b) da equipe de profissionais envolvida nas ações educativas da instituição.

2.2 Avaliação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior.

2.3 Metas a curto e a médio prazo.

3 – CONCEPÇÃO EDUCACIONAL (texto descritivo)

a) concepções norteadoras do Projeto Político-Pedagógico;

b) o planejamento e atendimento da educação inclusiva (acolhimento às diferenças de etnia, raça, religião e deficiências).

4 - PLANO DE AÇÃO

4.1 Recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação/informação com pais/responsáveis/alunos;

4.2 Propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

4.3 Organização de encontros/reuniões dos profissionais da unidade para formação e informação; adaptações de atividades escolares e de registros do fazer pedagógico;

4.4 Estratégias de adaptações de atividades para atendimento à Inclusão;

4.5 Ações da unidade com relação à inclusão digital de todos os envolvidos no processo educacional.

4.6 Outras ações.

5 – PROJETOS

5.1 Avaliação dos projetos do ano anterior.

5.2 Projetos que serão desenvolvidos no corrente ano, contendo no mínimo, os itens abaixo relacionados:

a) título;

b) justificativa;

c) objetivos;

- d) ações;
- e) público-alvo;
- f) responsável pelo projeto;
- g) duração;
- h) formas de avaliação;
- i) bibliografia.

Obs.: Caso tenha sido planejado o Projeto de Férias Janeiro/Julho, o mesmo deverá ser incluído.

6 – AÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

7 – PARCERIAS

8 – FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO

PORTARIA Nº 20 /2022 – SEDUC DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a adequação do Projeto Político-Pedagógico Bial 2021 – 2022 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos, para o ano letivo de 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;
- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;
- a Deliberação CME nº 3/19, aprovada em 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;
- Portaria nº 129/2021 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização do ano letivo de 2022;
- a gestão democrática do ensino, a participação familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a sustentabilidade e a preservação, a inovação e a investigação, o protagonismo e a autonomia, a avaliação e o acompanhamento;
- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio conhecimento, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;
- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) Bial 2021-2022 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos, para o ano

letivo de 2022, seguirá as diretrizes contidas nesta Portaria.

Art. 2º A adequação do PPP contemplará o roteiro disposto no Anexo desta Portaria, sendo o documento dinâmico deverá ser monitorado continuamente durante o ano letivo.

Parágrafo único. O documento deverá estar em consonância com o Currículo Santista, os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

Art. 3º As Entidades Subvencionadas deverão anexar, ao PPP, cópia do Plano de Trabalho encaminhado para formalização do Termo de Fomento.

Art. 4º O PPP, deverá ser encaminhado em duas vias, sendo uma via impressa e outra via em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do (a) Supervisor (a) de Ensino da Entidade, até o dia 09/05/2022.

§ 1º O documento impresso citado no caput deste artigo deverá ser entregue ao Supervisor de Ensino, para análise e parecer conclusivo, para homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

§ 2º O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do (a) Supervisor (a) de Ensino da Entidade.

Art. 5º O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

ANEXO

ROTEIRO PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIAL 2021-2022 DAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS PARA O ANO LETIVO DE 2022

1 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 Nome da Instituição.

1.2 Endereço, telefone, e-mail, CNPJ.

1.3 Nome do Diretor.

1.4 Horário de funcionamento.

1.5 Nível e modalidade de ensino.

1.6 Atos Oficiais (cópia reprográfica da homologação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior).

1.7 Calendário Escolar homologado.

1.8 Matriz Curricular.

1.9 Quadros:

a) Quadro de ocupação das salas de aula incluindo metragem, capacidade, ocupação (faixa etária e nível);

b) Quadro de horário das aulas ou rotina escolar;

c) Quadro de ocupação das demais salas, in-

- cluindo metragem e finalidade da sala;
 - d) Quadro do Corpo Técnico-Administrativo;
 - e) Quadro do Corpo Docente;
 - f) Quadro de Abertura de Classes;
 - g) Quadro dos Funcionários;
- Observação: Nos quadros constar nome, função, escolaridade/habilitação, jornada e horário de trabalho (com documentos comprobatórios no prontuário individual);
- h) Documento do mantenedor declarando que a edificação não sofreu alteração desde a data da homologação do PPP do ano anterior;
 - i) Cópia da planta do imóvel, atualizada e registrada na Prefeitura Municipal de Santos, caso a edificação tenha sofrido alguma alteração desde a homologação do PPP do ano anterior.

2 – DIAGNÓSTICO (texto descritivo)

2.1 Caracterização:

- a) dos alunos atendidos e comunidade na qual se insere;
- b) da equipe de profissionais envolvida nas ações educativas da instituição.

2.2 Avaliação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior.

2.3 Metas a curto e a médio prazo.

3 – CONCEPÇÃO EDUCACIONAL (texto descritivo)

- a) concepções norteadoras do Projeto Político-Pedagógico;
- b) o planejamento e atendimento da educação inclusiva (acolhimento às diferenças de etnia, raça, religião e deficiências).

4 - PLANO DE AÇÃO

4.1 Recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação/informação com pais/responsáveis/alunos;

4.2 Propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

4.3 Organização de encontros/reuniões dos profissionais da unidade para formação e informação; adaptações de atividades escolares e de registros do fazer pedagógico;

4.4 Estratégias de adaptações de atividades para atendimento a Inclusão;

4.5 Ações da unidade com relação à inclusão digital de todos os envolvidos no processo educacional;

4.6 Outras ações.

5 – PROJETOS

5.1 Avaliação dos projetos do ano anterior.

5.2 Projetos que serão desenvolvidos no corrente ano, contendo no mínimo, os itens abaixo relacionados:

- a) título;

- b) justificativa;
- c) objetivos;
- d) ações;
- e) público-alvo;
- f) responsável pelo projeto;
- g) duração;
- h) formas de avaliação;
- i) bibliografia.

Obs.: Incluir o Projeto de Férias

6 – AÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

7 – PARCERIAS

8 – FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO

9 – CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO ENCAMINHADO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 21 /2022 – SEDUC DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para adequação do Projeto Político-Pedagógico biênio 2021-2022 das Unidades Municipais de Educação de Santos, para o ano letivo de 2022.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;
- a Resolução CNE nº 7/10 que dispõe sobre o Ensino Fundamental de 9 anos;
- a Resolução CNE nº 3/10 que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos;
- o Decreto nº 7.611/11 que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências;
- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;
- a Deliberação CME nº 3/19 de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;
- Portaria nº 134/2021 de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar – 2022 nas Unidades Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino,
- a gestão democrática do ensino, a participação familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a sustentabilidade e a preservação, a inovação e a investigação, o protagonismo e a au-

tonomia, a avaliação e o acompanhamento,
- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio conhecimento, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;
- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) das Unidades Municipais de Educação (UMEs), biênio 2021-2022, para o ano letivo de 2022, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado continuamente durante as reuniões com os diversos segmentos da UME.

Art. 2º Os registros das avaliações do PPP 2021 deverão ser revisitados como início do processo de adequação do PPP 2022.

Art. 3º As UMEs receberão, por e-mail, o arquivo do PPP com os campos a serem preenchidos.

Art. 4º Os campos: Plano de Ação, Plano de Formação e o Plano de Atendimento Educacional Especializado deverão estar em consonância com o Currículo Santista e as formações ofertadas pela Seduc, bem como com os contextos intra e extra-escolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

Parágrafo único. Deverão constar nos campos referidos no caput, para garantia de atendimento de todos os alunos, entre outras, as seguintes ações:

I - recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação/informação com pais/responsáveis/alunos;

II - propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes, incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

III - organização de encontros/reuniões dos profissionais da UME para formação e informação; adaptações de atividades escolares e de registros do fazer pedagógico;

IV - estratégias de adaptações de atividades para atendimento à Inclusão;

V - ações da UME com relação à inclusão digital de todos os envolvidos no processo educacional.

Art. 5º O PPP, deverá ser encaminhado em duas vias, sendo uma via impressa e outra via em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do (a) Supervisor (a) de Ensino da UME, até o dia 9/5/2022.

§ 1º O documento impresso citado no caput deste artigo deverá ser entregue ao Supervisor de Ensino, para análise e parecer conclusivo, para homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

§ 2º O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço

eletrônico do (a) Supervisor (a) de Ensino da UME.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 DE 11/03/2022

Institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santos/SP e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de ação inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31 de JULHO de 2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Chamamento Público, com o objetivo de processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil:

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RODRIGO SALVADOR LACHI – Departamento de Proteção Social Especial;

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica.

Art. 3º. A Comissão de Seleção processará e julgará os chamamentos públicos, observando o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria.

Art. 4º. Nas hipóteses de dispensa de chamamento público e inexigibilidade previstas, respectivamente, no inciso VI do Art. 30 e no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão de Seleção será responsável pela realização do credenciamento das organizações da sociedade civil.

Parágrafo primeiro. A Comissão de Seleção deliberará a respeito da dispensa de chamamento público e de inexigibilidade, apresentando a justificativa cabível que deverá ser ratificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo publicado o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público ou de inexigibilidade no Diário Oficial do Município.

Parágrafo segundo. À Comissão de Seleção competirá também avaliar e julgar a conveniência e oportunidade das propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos interessados dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando o disposto na legislação pertinente.

Art. 5º. No processamento e julgamento dos chamamentos públicos a Comissão de Seleção observará os itens abaixo elencados, nos Planos de Trabalho das organizações da sociedade civil, para a celebração de parceria:

a) O Diagnóstico, o Público Alvo, a Forma de Acesso e a Capacidade de Atendimento, inseridos no contexto do Plano de Trabalho;

b) Os objetivos gerais e específicos, inseridos na organização do Plano de Trabalho;

c) A Composição da Equipe;

d) A Metodologia de trabalho;

e) A Avaliação do processo e Resultados.

Art. 6º. A Comissão de Seleção somente poderá tomar decisões com a presença de todos os membros. As reuniões da Comissão de Seleção, bem como suas deliberações, deverão ser devidamente registradas em ata e arquivadas em livro competente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da

publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

(RETIFICADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.002/2022

Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.002/2022 – Processo nº 20.685/2021-18, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GARDENAL® 40MG/ML GOTAS, CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54MG, DEXPANTENOL 50MG/G POMADA, VANNAIR® 6/200MCG, PURAN® 75MCG, PRED MILD® SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, OTO-BETNOVATE® SOLUÇÃO OTOLÓGICA, GARASONE® SOLUÇÃO OTO/OFTÁLMICA, ALPRAZOLAM 1MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 29/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 918480. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

AVISO DE EDITAL

(RETIFICADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.007/2022

Acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.007/2022 – Processo nº 71.581/2021-90, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de exames laboratoriais: CREATININA, DOS. MERCÚRIO (SANGUE), DOS. MERCÚRIO (URINA), GAMA GT, GLICEMIA DE JEJUM, HEMOGRAMA COMPLETO, PARASITOLÓGICO FEZES, URINA I E COLINESTERASE PLASMÁTICA, complementares e subsidiários para admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze)

meses. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 919258. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.062/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.062/2022 – Processo nº 68.547/2021-83, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de medicamentos manipulados OMEPRAZOL 40MG/10ML – FRASCO COM 100ML, DIAZEPAM 7MG – SUPOSITÓRIO E PREPARAÇÃO MAGISTRAL: OXIBUTININA INTRAVESICAL - FRASCOS COM 400 ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 924669. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.063/2022
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.063/2022 – Processo nº 70.636/2021-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: OMALIZUMABE 150MG DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA + DILUENTE E ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924648. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.064/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.064/2022 – Processo nº 66.067/2021-97, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de medicamentos manipulados POLIETILENOGLICOL (PEG) 4000 EM PÓ – EMBALAGEM COM 250G, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 924617. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.065/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.065/2022 – Processo nº 2.122/2022-74, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: TENDERLINK CJ. INFUSÃO AGULHA E CÂNULA 17MM X 60 CM E RESERVATÓRIO DE INSULINA - CAPACIDADE 3,15ML OU 315 UI – COMPATÍVEL COM O SISTEMA ACCU-CHEK SPIRIT, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924585. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.066/2022
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.066/2022 – Processo nº 65.807/2021-96, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: NEOCATE® LCP- LATA 400G, NEO® ADVANCE - LATA 400G, MODULEN® IBD - LATA 400G, FIBER® MAIS FIBRA ALIMENTAR - SACHE COM 5G, PEPTAMEN® 1.5 – SISTEMA FECHADO DE 1L, DIETA ENTERAL/FÓRMULA MODIFICADA SEMIELEMENTAR PARA CRIANÇAS, NUTREN® SENIOR PÓ – LATA 370 G, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924527. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.067/2022
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.067/2022 – Processo nº 2.120/2022-49, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 10MG, SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, LAMOTRIGINA 25MG, AD-TIL® GOTAS, PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40MG, DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL, LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG, LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG E ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endere-

reço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924515. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.068/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.068/2022 – Processo nº 61.681/2021-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de enfermagem: RESERVATORIO PARA BOMBA DE INSULINA 3.0ML - MMT-332 A, SENSOR ENLITE - MMT-7008 A, SISTEMA DE INFUSÃO QUICK-SET MMT-397, SISTEMA DE INFUSÃO QUICK-SET MMT-399, SISTEMA DE INFUSÃO QUICK-SET MMT-396, KIT TRANSMISSOR GUARDIAN LINK MMT-7775WE, SISTEMA TRANSMISSOR MINILINK - MMT-7774RA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 924511. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.069/2022

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.069/2022 – Processo nº 53.026/2021-77, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: LEITE NAN SOY® E CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO PARA O PREPARO DE MINGAU, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924455. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.070/2022

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.070/2022 – Processo nº 55.444/2021-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CL. DE ANAGRELIDA 0,5MG – CÁPSULA, VEDOLIZUMABE 300MG (ENTYVIO®) - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, TOPIRAMATO 25MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS, LEFLUNOMIDA 20MG – COMPRIMIDO REVESTIDO, NIQUITIN® 7MG – ADESIVOS TRANSDÉRMICOS DE NICOTINA, INVEGA SUSTENNA® 150MG/1,5ML - PALMITATO DE PALIPERIDONA EM SERINGAS PREENCHIDAS – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS, para aten-

dimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924372.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.071/2022

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.071/2022 – Processo nº 52.816/2021-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: FRISIUM® 10MG – COMPRIMIDOS, CLORIDRATO DE PAROXETINA 25MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, CL. DE DULOXETINA 60MG – CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA, CLORIDRATO DE LURASIDONA (LATUDA®) 80MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS, ARISTAB® 30MG – COMPRIMIDOS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924334.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.072/2022

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.072/2022 – Processo nº 58.141/2021-92, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: LEVETIRACETAM 100 MG/ML, TEGRETOL® 200MG, KOIDE® D XAROPE, MELOXICAM 7,5 MG, TÂMISA® 30 SEM PARAR, ATORVASTATINA 10MG, ROSUVASTATINA 10MG, ROSUVASTATINA 20MG, FENOFIBRATO 250MG, GLIFAGE® XR 500MG, CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA SOLUÇÃO A 0,025%, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 24/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: BB 924299. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.073/2022

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.073/2022 – Processo nº 46.829/2021-10, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: ENSURE® PÓ SABOR BAUNILHA - LATA 400G, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 24/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, en-

contra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924746. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.074/2022
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.074/2022 – Processo Administrativo nº 68.144/2021-15, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO (BISNAGA), FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, FILME RADIOLÓGICO 18 X 24 CM, FILME RADIOLÓGICO 35 X 35 CM, HASTES PLÁSTICAS, HIDROGEL, KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL UNIVERSAL, KIT PARA CPAP NASAL Nº 0, KIT PARA CPAP NASAL Nº 2, KIT PARA CPAP NASAL Nº 3. O encerramento dar-se-á em 28/03/2022 às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924812. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.075/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.075/2022 – Processo nº 4.570/2022-76, cujo objeto é a aquisição de PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA EXAME DE CARDIOTOCOGRAFO 112MM X 100MM X 150 FOLHAS, PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA EXAME DE CARDIOTOCOGRAFO 150MM X 90MM X 150 FOLHAS, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste - COHOSP-ZNO. O encerramento dar-se-á em 28/03/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924805. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.077/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.077/2022 – Processo nº 4222/2022-90, que tem como objeto a aquisição de SOLUÇÃO LÍQUIDA DE FORMOL 1.000 ML. O encerramento dar-se-á em 28/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924866. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.078/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.078/2022 – Processo nº 4.319/2022-20, cujo objeto é a aquisição de: CAPA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM SOLDA ELETRÔNICA PARA USO SOBRE A CAMA PPP DURANTE O PARTO, para a maternidade do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste. O encerramento dar-se-á em 28/03/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924888. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.079/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.079/2022 – Processo nº 212/2022-94, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 04, CIRCUITO DE CPAP NEONATAL-Nº01 (RECEM-NATOS C/ 700 - 1250 GRS., BOLSA PARA COLOSTOMIA, ELETRODO PEDIÁTRICO/ NEONATAL PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CATÉTER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 3.0 FR (TIPO PICC). O encerramento dar-se-á em 28/03/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 924982. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.080/2022
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.080/2022 – Processo nº 29.598/2021-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 0 SEM AGULHA. O encerramento dar-se-á em 28/03/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 925368. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.081/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.081/2022 – Processo nº 60.302/2021-62, cujo objeto é a AQUISIÇÃO dos medicamentos: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4 MG/ML, CEFTRIAXONA SÓDICA IM 1G, ACETATO DE FLUDOCORTISONA 100 MCG, FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 11 MG/ML, TAMARINE® GELÉIA, CLOBAZAM 10MG, GARDENAL® 40MG/ML, TOPIRAMATO 50 MG, TEGRETOL® 200MG,

OSCILLOCOCCINUM® 200K, TRAUMEEL® S, para atendimento de MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 28/03/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 925397.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.082/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.082/2022 – Processo nº 60.933/2021-63, cujo objeto é a AQUISIÇÃO dos medicamentos: ACHEFLAN®, CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA SOLUÇÃO A 0,025%, DOMPERIDONA 1MG/ML, ESOMÉPRAZOL MAGNÉSICO 20MG, MELOXICAM 7,5 MG, MINILAX®, ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1MG/G, DEXPANTENOL 50MG/G, LEVETIRACETAM 100 MG/ML, SOL. FISIOLÓGICA 0,9%, SULFATO DE AMICACINA 125MG/ML, para atendimento de MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 29/03/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 925451. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.083/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.083/2022 – Processo nº 60.300/2021-37, cujo objeto é a AQUISIÇÃO dos medicamentos: KALOPA®, NORIPURUM® 50MG/ML, DERMODEX® TRATAMENTO POMADA, KOIDE® D XAROPE, ABRILAR® XAROPE, VANNAIR® 6/200MCG, OLANZAPINA 10 MG, NASONEX® 50MCG, ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML GOTAS, ATROPINA 1% COLÍRIO, para atendimento à MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 28/03/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 925500. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.085/2022 – Processo nº 54.946/2020-40, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - MARCA HUGGIES, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 29/03/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob nº 926321. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de março de 2022.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 08/12/2021 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.159/2021, Processo Nº 15.280/2021-77:

Onde se lê:

“...300 unidades...”

Leia-se:

“...300.000 unidades...”

Permanecendo inalterados os demais lotes.
Santos, 09 de março de 2022.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/03/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (SEUB-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 15h00 às 17h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/03/2022 (quinta-feira), a Seção de Saúde da Família do Monte Serrat (SESFAMI-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 09:00hs às 12:00hs para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/03/2022 (quinta-feira), a Seção de Saúde da Família da Penha (SESFAMI-MSP) – Endereço: Rua Três nº 150 – Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 09:00hs às 12:00hs para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/03/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Saúde da Família Vila Nova (SESFAMI-RCH/ID) – Endereço: Praça Iguaçu Martini, nº 29/36, permanecerá fechada no horário das 14:00h às 16:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/03/2022 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família Ilha Diana (SESFAMI-RCH/ID) – Endereço: Av Principal s/nº - Ilha Diana, permanecerá fechada no horário das 14:00h às 16:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-3620.

Santos, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**COMUNICADO**

Comunicamos que nos dias 17/03/2022 (quinta-

-feira) e 18/03/2022 (sexta-feira), a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste - SERFIS-ZNO -- Endereço: Rua Comandante Bulcão Viana, nº 855 – Bom Retiro, permanecerá fechada para realização de desinsetização no local.

O retorno ao atendimento se dará no dia 21/03/2022 (segunda-feira) a partir das 07:00 horas.

Informações: (13) 3225-1728 ou (13) 3223-4213.

Santos, 10 de março de 2022.

JOYCE CARDOSO LAUREIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – Walter dos Santos Ribeiro, proprietário/responsável do imóvel a Av. N. S. de Fátima, 705 a comparecer no prazo máximo de 15 dias nesta unidade a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Peça de Informação nº 66.0426.0000050/2022 e ao processo Administrativo nº 418643, em atendimento a Intimação nº 128688-B

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

GEANFABIO GOLDSZTEJN BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE / SEVICOZ - SMS



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 008/2022 – SUP M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 22873/2021-07 referente a manutenção na UME Rubens Lara, no Morro Nova Cintra, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro, conforme cláusula 11ª da Ata de Registro de Preços Nº 21/2021-SEDUC, estipulado na Ordem de Execução de Serviços anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de Março de 2022.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 009/2022 – SUP M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 22854/2021-54 referente a manutenção na UME Magali Alonso, no Morro do São Bento, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO

DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro, conforme cláusula 11ª da Ata de Registro de Preços Nº 21/2021-SEDUC, estipulado na Ordem de Execução de Serviços anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de Março de 2022.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 010/2022 – SUP M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 22866/2021-33 referente a manutenção na UME Cyro de Athayde Carneiro, no Morro Nova Cintra, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro, conforme cláusula 11ª da Ata de Registro de Preços Nº 21/2021-SEDUC, estipulado na Ordem de Execução de Serviços anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de Março de 2022.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 011/2022 – SUP M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 39904/2021-13 referente a manutenção na UME José Genésio, no Morro José Menino, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com

sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro, conforme cláusula 11ª da Ata de Registro de Preços Nº 21/2021-SEDUC, estipulado na Ordem de Execução de Serviços anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de Março de 2022.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 012/2022 – SUP M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 22873/2021-07 referente a manutenção na UME Rubens Lara, no Morro Nova Cintra, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, para que se dê o cumprimento à CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA, item XIII - Demolir e refazer às suas expensas, os serviços em que se empreguem materiais não aprovados que apresentem vícios ou defeitos de execução, conforme Ata de Registro de Preços Nº 21/2021-SEDUC.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de Março de 2022.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 013/2022 – SUP M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 22854/2021-54 referente a manutenção na UME Magali Alonso,

no Morro do São Bento, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, para que se dê o cumprimento à CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA, item XIII - Demolir e refazer às suas expensas, os serviços em que se empreguem materiais não aprovados que apresentem vícios ou defeitos de execução, conforme Ata de Registro de Preços Nº 21/2021-SEDUC.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de Março de 2022.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 014/2022 – SUP M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 22866/2021-33 referente a manutenção na UME Cyro de Athayde Carneiro, no Morro Nova Cintra, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, para que se dê o cumprimento à CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA, item XIII - Demolir e refazer às suas expensas, os serviços em que se empreguem materiais não aprovados que apresentem vícios ou defeitos de execução, conforme Ata de Registro de Preços Nº 21/2021-SEDUC.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de Março de 2022.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 015/2022 – SUP M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante,

por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 39904/2021-13 referente a manutenção na UME José Genésio, no Morro José Menino, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, para que se dê o cumprimento à CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA, item XIII - Demolir e refazer às suas expensas, os serviços em que se empreguem materiais não aprovados que apresentem vícios ou defeitos de execução, conforme Ata de Registro de Preços Nº 21/2021-SEDUC.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 08 de Março de 2022.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito) 215228/2022-72 - PAULISTA TERMINAL RETRO-PORTUÁRIO LTDA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito) 213140/2022-52 - OSMAR ALVES FILHO - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito) 212570/2022-66 - GELOG COMERCIO LOGISTICA, SERVIÇOS DE LOCAÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTES - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

PA nº 212124/2022-61 - NELSON RODRIGUES RIBEIRO - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

PA nº 210562/2022-67 - MARIA SALOME SILVA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

PA nº 208605/2022-35 - GINO GIANCARLO MAHAMED - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022. Ata de Registro de Preços nº 013/2021. Processo nº 1630-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Prestação de serviços de remoção por fresagem e demarcação viária em plástico a frio, plano por extrusão, estrutura e aspersão (spray), com fornecimento e implantação de materiais, referente ao Lote 01. Assinatura: 25/02/2022. Valor: R\$ 208.697,20 (duzentos e oito mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte centavos). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Santos, 08 de março de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES – CANELEIRA

Data / Horário: das 09h00 de 16/03 às 18h00 de 20/05/2022

Interdição Total: R. Sebastião Brasil de Castro Rios entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. Orivaldo Souza Rocha.

Rota Alternativa: R. Miguel Rocha Correia.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 PROCESSO Nº 50188/2021-62

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 006/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e CENTERFISIO S/C LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 460 /2022

ASSINATURAS: Pela CREDENCIANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CREDENCIADA CENTERFISIO S/C LTDA., Sidney Constantino Alcântara, em 07/03/2022.

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAUDE**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 PROCESSO Nº 50188/2021-62

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 006/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e MARULLI PARRA FISIOTERAPIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 459/2022

ASSINATURAS: Pela CREDENCIANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CREDENCIADA MARULLI PARRA FISIOTERAPIA E SERVIÇOS LTDA., Sérgio Marulli Par-

ra em 07/03/2022.

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAUDE**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 PROCESSO Nº 50188/2021-62

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 006/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e CAHPRI FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 466 /2022

ASSINATURAS: Pela CREDENCIANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CREDENCIADA CAHPRI FISIOTERAPIA LTDA., Cássia Regina de Campos em 07/03/2022.

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAUDE**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 014/2022 PROCESSO Nº 4666/2022-43

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e GOMES & MONTEIRO MULTIESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento de Peditasuit, em razão e nos limites constantes no Processo Digital Judicial nº 1022998-73.2021.8.26.0562 e Processo Administrativo 60.517/2021-29.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.89.04.110.0000

FONTE DE APLICAÇÃO Nº 04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 499/2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Guilherme Gomes da Silva, em 07/03/2022.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 015/2022
PROCESSO N.º 4666/2022-43**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e TOPFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento de Hidroterapia, em razão e nos limites constantes no Processo Digital Judicial nº 1022998-73.2021.8.26.0562 e Processo Administrativo 60.517/2021-29.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.89.04.110.0000

FONTE DE APLICAÇÃO N.º 04.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 500/2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Danielle Felipe Rodrigues, em 07/03/2022.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

PORTARIA N.º 003 – P – SEGER/2022

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, nomeia o Sr. Alexandre Octavio Médiçi de Camargo Alves, registro nº 50.120-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por férias da Sra. Elizabeth da Silva Barbosa dos Reis, no período de 09 a 23 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 08 de março de 2022.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 004 – P – SEGER/2022

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presiden-

te da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, determina que JULIANA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO, regº 50.135-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria Municipal de Gestão, Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2022, em permuta com a Sra. JOSIE CONCEIÇÃO CORDEIRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 09 de março de 2022.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 005 – P – SEGER/2022

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, nomeia a Sra. LUCIANA GOMES GONÇALVES OBUTI, registro nº 50.134-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por licença maternidade, da Sra. LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA, no período de 07 de fevereiro a 08 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 10 de março de 2022.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de 13.ª reunião ordinária a realizar-se no dia 16 de março de 2022, quarta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 11 de março de 2022.

**GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 65/2022 PROCESSO Nº 216/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Célia Cristina dos Santos Brito, RF nº 35.827-5, da Comissão de Gestão e Carreira, FG-A, bem como designar a Sra. Cynthia Fagundes de Oliveira Pimentel, RF nº 35.000-9 para compor a Comissão de Gestão e Carreira, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 07 a 28 de março de 2022.

Passando a referida Comissão sendo composta pelos seguintes servidores:

RENATA CSUZLINOVICS DE CASTRO, RF Nº 33.794-9- Presidente

NÍVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, RF Nº 33.786-5 - Membro

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL, RF Nº 35.000-9- Membro

Fica revogada a Portaria nº 172/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 66/2022 PROCESSO Nº 248/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LOPES, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE, no período de 07 de março a 05 de abril de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 67/2022 PROCESSO Nº 263/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. FABIO DOS SANTOS FRANCISCO, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO, no período de 10 de março a 08 de abril de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 68/2022 PROCESSO Nº 264/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. ALESSANDRA LUIZON SANTIAGO, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO, a partir de 07 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 69/2022 PROCESSO Nº 267/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, a Sra. GILDA LIMA DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 16/2022/P-DAC/DL/SL

Santos, 4 de março de 2022.

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Defesa da Cidadania, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência - composta pelas Vereadoras Débora Camilo (Presidente), Telma de Souza (Vice-Presidente) e Audrey Kleys (3º Membro) - convida a participar de Audiência Pública que será realizada no dia 23 de março de 2022, às 19h.

Na ocasião será discutido o tema: "CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT - COMLGBT".

A Audiência Pública será realizada no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail da Comissão de Defesa da Cidadania, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência: cdc-dhpd@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONVITE Nº 18/2022/P-DAC/DL/SL

Santos, 9 de março de 2022.

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar a atuação dos órgãos públicos na Área Continental, conjuntamente com a Comissão Permanente de Transportes e Acessibilidade, convida V. Exa. a participar de Audiência Pública que será realizada de forma presencial no dia 21 de março de 2022, às 19 horas, na UME Judoca Ricardo Sampaio Car-

doso, situada à Av. Xavantes, 70, no bairro do Caruara.

Na ocasião será discutido o tema: "O GRAVE PROBLEMA DA FALTA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NOS BAIRROS DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS".

Os interessados poderão enviar previamente suas contribuições e questionamentos ao e-mail da Comissão de Transportes e Acessibilidade: cta@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONVITE Nº 20/2022/P-DAC/DL/SL

Santos, 11 de março de 2022.

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar das Audiências Públicas sobre a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município.

As audiências serão realizadas nos dias 13 de abril e 4 de maio de 2022, com devolutiva no dia 11 de maio de 2022, sempre às 18h30, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

O Projeto de Lei Complementar apresentado pelo Poder Executivo está disponível para consulta no link <https://shorturl.at/ekCSW> e os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Alessandra Luizon Santiago, brasileira, casada, enfermeira, portadora do R.G. nº 34.153.635-0 e CPF nº 218.861.888-23, residente e domiciliada à Rua Guilherme Álvaro nº 42 – apt 53 "A", Santos – SP, DECLARO para os devidos fins que até a presente data meu acervo patrimonial é formado pelo seguinte bem abaixo mencionado:

50% do apartamento localizado à Rua Guilherme Álvaro nº 42 – apt 53 "A", no bairro do Marapé, Santos – SP.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

DECLARAÇÃO

Eu, Fábio dos Santos Francisco, brasileiro, assessor parlamentar, portador da célula de identidade RG nº 23.318.482-x – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 282.672.678-16, residente domiciliada sito à Avenida Francisco Glicério, 121, apto.163, Bairro: Gonzaga, CEP: 11.065-401, declaro para os devidos fins de direito que não possuo bens a declarar.

Eu, Gilda Lima dos Santos, portadora do RG nº 43.524.691-4, inscrita no CPF nº 326.484.078-20.

Declaro para fim de nomeação para serviço público de Santos, que nesta data declaro ser proprietária de uma

1 Conta poupança no Banco Caixa Econômica Federal

1 moto lead ano 2012

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 11 de março de 2022

Eu, Luiz Gustavo de Souza Lopes registrado sob o número 27.292.547- 0 e CPF 294.971.038-75 residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, 160 apt. 36 — bairro Vila Belmiro – Santos/SP, venho respeitosamente declarar que possuo em meu nome um (1) veículo Marca Renault Modelo Duster1.6, ano 2016.

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LOPES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 001/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa ELUX S. S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA.

Processo: nº 270/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05/2022

- Onde se lê:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2021 até 06/03/2023.

-Leia - se:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/03/2022 até 06/03/2023.

Santos, 11 de março de 2022.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 10ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 02

DE 08 DE MARÇO DE 2022

(REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 2/2022, AUTORIA VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Fabrício Cardoso de Oliveira (PODE), João Carlos de Assis Neri (DEM) e Lincoln Aparecido Soares dos Reis (PL) com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta Casa de Leis a matéria veiculada "LUCI ERA JORNALISMO COM MAIÚSCULA", publicado na página A-2, do jornal A Tribuna, edição de 24 de fevereiro de 2022, dos jornalistas Andrea Rifer, Egle Cisterna e Gustavo T. de Miranda homenageando nossa cidadã plena Luci Freitas. .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 09 de março de 2022.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 78/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THIAGO HERMENEGILDO CARVALHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 57/2022 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **THIAGO HERMENEGILDO CARVALHO**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 79/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BEATRIZ SANTOS MUNHOZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 57/2022 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **BEATRIZ SANTOS MUNHOZ**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 89/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MÔNICA VICENTE DAS NEVES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 63/2022 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **MÔNICA VICENTE DAS NEVES**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 90/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EDUARDO SOARES FREIRE** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 63/2022 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **EDUARDO SOARES FREIRE**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 82/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCIO PINTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MALHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 69/2022 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista

MARCIO PINTO, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 83/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAURO ALVES DE OLIVEIRA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MALHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2022 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **MAURO ALVES DE OLIVEIRA**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 84/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MALHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2022 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 85/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RUAN SHALON FERNANDES FONTES**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MALHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2022 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **RUAN SHALON FERNANDES FONTES**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 86/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MALHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2022 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 87/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VALDEMIR DE OLIVEIRA ANGELO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MALHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2022 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **VALDEMIR DE OLIVEIRA ANGELO**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 70/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA MARCELA DE JESUS SOARES DA CUNHA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 34/2022 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 16.074,00 (dezesesseis mil e setenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista **ANA MARCELA DE JESUS SOARES DA CUNHA**, em 25 de fevereiro de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 06/2019-TA

PROCESSO nº: 600072/2019

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS e Inspetor.com-segurança Eletrônica e Treinamento Ltda-Me

OBJETO: Termo Aditivo para a prestação dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica com monitoramento e instalação de sensores de intrusos, monitoramento de incêndio de alto custo já contratados no seguinte ponto: OUTEIRO DE SANTA CATARINA, à rua Visconde do Rio Branco nº 48, Centro, em Santos/SP, CEP 11013-030

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO:17/2022, emitida em 03/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 24.010,00

VIGÊNCIA:07 (sete) meses a contar da assinatura)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. LUIZ DIAS GUIMARÃES e pela CONTRATADA, a Sra Patricia Rodrigues de Paula, em 28 de janeiro de 2022.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 001/2022

PROCESSO Nº 911/2022

COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a locação de equipamento completo para hidrojateamento de alta pressão, montado sobre chassi de caminhão compatível, incluindo motorista e operador, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, à empresa:

- **AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI - EPP**, no Lote 1, no valor mensal de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 1.674.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e quatro reais). Santos, 11 de março de 2022

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

JORGE TELÉSFORO BRANCO
AUTORIDADE COMPETENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 640ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 640ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17/03/2022 (quinta-feira) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências da "Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS", à Rua Dr. Arthur Porchat de Assis nº 47 (Sala de Treinamento), Boqueirão, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação das atas da 62ª Reunião Extraordinária e da 639ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência
- d) Votações e discussões adiadas
- e) Análise de processos

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 11 de fevereiro de 2.022.

ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 11 de março de 2022.

P.A. nº 10558/2021-74 – Compareça o responsável legal para assinatura de Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, de acordo com o Art. 24 da LC 793/13.

RICARDO MARTINS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

PROCESSOS SUBMETIDOS À ANÁLISE DA COMAIV (DE ACORDO COM O ART. 64 DA LC 793/13)
RELATÓRIO SEMESTRAL
ANO:2021
SEMESTRE:02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER EXERCIDA (Natureza do empreendimento ou atividade e Endereço)	ANDAMENTO DO PROCESSO
88.066/2015-18 ELTE S.A. 53680/2021-90 (novo traçado)	Instalação e operação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica – Área Continental	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/16 Solicitado revisão dos impactos e relatórios atualizados da Cetesb referente novo traçado. EIV em re-análise, considerando atualização do Estudo referente novo traçado.
103.040/2015-35 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	Obra de arte – viaduto – para transposição da Av. Governador Mário Covas Júnior e linha férrea (altura do nº 1612 da Av. Gov. Mário Covas Jr.)	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/19
58.495/2016-98 (ref. P.A. 4.268/2015-61) Instituto Elos Brasil	Empreendimento de prestação de serviços – Centro de Aprendizagem – Morro Nova Cintra	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/16
67.211/2016-08 Concessionária Ecovias dos Imigrantes Ltda.	Empreendimento viário – obras de conexão – Rodovia e Marginal Anchieta, Chico de Paula/Piratininga/São Manoel	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/18 Fase I - TRIMMC assinado. Aguarda emissão do PTIV Fase II (pós assinatura do Termo Aditivo Modificativo – TAM) Emissão de 1º Aditivo ao PTIV

69.685/2017-76 ADM do Brasil Ltda.	Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Júnior, Porto Ponta da Praia	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/18 Emissão de 1º e 2º Aditivos ao PTIV
71.422/2017-08 AGEO Terminais e Armazéns S/A e AGEO NORTE Terminais e Armazéns S/A	Empreendimento portuário – Ilha Barnabé	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/18 Emissão de 1º, 2º e 3º Aditivos ao PTIV
75.024/2017-99 (ref. P.A. 39.783/1993-67) Companhia Ultragas S.A.	Empreendimento retroportuário (armazenagem de produtos químicos e petroquímicos) – Av. Engenheiro Augusto Barata, Alemoa	Aprovado. Medidas mitigadoras e compensatórias implantadas de acordo com a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV 06/21
23.562/2018-89 TES – Terminal Exportador de Santos	Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Jr., Porto Ponta da Praia	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 08/19
67.194/2018-44 (ref. P.A. 47723/2010-63) Depotrans Containeres e Serviços Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Zelnor de Paiva Magalhães, 546	- Consulta Prévia. Em análise
82.019/2018-50 (ref. P.A. 40172/2015-58) Praiamar Corporate Emp. Imob. Ltda	Empreendimento de Uso Misto - Rua Guaiaó nº 66	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/19
5.586/2019-46 (ref. P.A. 61.336/2018-14) Brasil Towers Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Edifício ou conjunto plurihabitacional Rua 1º de Maio, 171	- EIV em análise
10.205/2019-50 (ref. P.A. 81661/2006-14, 113.174/2007-18) Maxbrita Comércio Ltda.	Extração e/ou beneficiamento de minerais Rodovia Doutor Manoel Hypolitto do Rego, s/nº, km 245,5	Aprovado. Medidas mitigadoras e compensatórias implantadas de acordo com a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV 07/21
14.674/2019-01 (ref. P.A. 60.637/2018-85 e 56.855/2017-61) Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – TIPLAM Ultrafertil	Reforma/ampliação de empreendimento portuário/ retroportuário Rodovia SP 55	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/20 Emissão 1º e 2º aditivos ao PTIV
24.960/2019-58 (ref. P.A. 57.033/2018-89) Navegantes Residence	Edifício ou conjunto plurihabitacional Av. Saldanha da Gama, 23	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 09/19 Emissão 1º e 2º aditivo ao PTIV

26.811/2019-79 (ref. P.A. 81027/2012-57) Terminal Marítimo de Passageiros CONCAIS S/A	Terminal Marítimo de Passageiros - Av. Cândido Gafree, s/n - Armazém 25 do Porto de Santos	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2020 Emissão 1º, 2º e 3º aditivo ao PTIV
75.103/2019-25 (ref. P.A. 18086/2019-56 e 31063/2014-41) Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A.	Empreendimento portuário - Área de Tanques, s/n, Ilha Barnabé	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 12/19 Emissão 1º e 2º aditivos ao PTIV
45.232/2019-99 (ref. P.A. 62.518/2004-61) MRS Logística S/A	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública - obra viária - viaduto de transposição da rede ferroviária - Ilha Barnabé Ilha Barnabé, Docas	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/19
45.856/2019-24 (ref. P.A. 98437/2014-35) Petrobras Transportes S/A - Transpetro	Empreendimento portuário - Rua Doutor Albert Schweitzer, 197	- EIV em análise. Intimado a apresentar novo EIV
50.270/2019-27 (ref. P.A. 87.326/2018-36 e 15.427/2001-30) Terminal XXXIX de Santos S.A	Empreendimento portuário Avenida Governador Mario Covas Junior,	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2020 Emissão 1º aditivo ao PTIV
59.661/2019-43 (ref. P.A. 4.774/2016-78 e 305/2015-44) Vopak Brasil S/A	Empreendimento retroportuário Avenida Vereador Alfredo das Neves, 1055	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/2021
58.437/2019-34 (ref. P.A. 76936/2014-71) Pegazus Global Transportes Eireli	Transporte rodoviário de cargas e aluguel de máquinas - Rua Aguiar de Andrade, 116	- Plano de Trabalho em análise
61.098/2019-19 (ref. P.A. 10872/1995-75) Real Santista Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de cargas - Rua Marques de Herval, 167	- Plano de Trabalho em análise
69.266/2019-13 (ref. P.A. 127227/2011-37 e 71440/2011-96) Unimodal Transporte e Logística Ltda.	Empreendimento retroportuário desconforme Rua Padre Gastão Moraes, 71, Estuário	- Em análise
78.252/2019-91 (ref. P.A. 55.418/2006-69, 89.502/2004-42 e 45952/2017-56) MSC Mediterranean Logística Ltda	Empreendimento retroportuário Rua Boris Kauffmann. N. 218/118	- EIV em análise

38.950/2021-97 (ref. P.A. 80.883/2019-25 e 38605/2006-60) Gelog Locações e Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de cargas e armazenagem Av. Marginal da Via Anchieta, 1135	- Intimado a apresentar novo EIV
19.113/2019-52 Concessionária Ecovias dos Imigrantes Ltda.	Empreendimento viário (ponte) de interligação – Rodovia Anchieta x Conego Domenico Rangoni	- EIV em análise. Prazo suspenso.
19.560/2019-21 (ref. P.A. 3254/1976-00) Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Dr. João Carlos de Azevedo, 281	- Plano de Trabalho. Em análise
87.329/2019-13 CPFL Piratininga	Expansão de sistema de serviços de energia elétrica na Baixada Santista	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2021
87.012/2019-79 Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica - IML	Necrotério Rua Doutor Bernardo Browne, 122	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 12/2020
88.882/2019-56 (ref. P.A. 41.676/2005-03, 108.577/2012-11 e 126.447/2015-21) Terminal Eudmarco	Empreendimento retroportuário desconforme Av. Senador Dantas, nº 206	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/2020 Emissão 1º aditivo ao PTIV.
15007/2020-15 (ref. P.A. 30735/2015-72) Pedreira Engebrita Ltda	Extração e beneficiamento de minerais Rodovia Piaçaguera Guarujá, s/nº, km 72,5	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/2021
16107/2020-97 (ref. P.A. 16929/2020-96) Brasil Terminal Portuário S.A.	Empreendimento portuário Avenida Engenheiro Augusto Barata S/N	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2021
15858/2020-12 (ref. P.A. 43836/2020-80) URE Valoriza Santos	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública. Área lindeira ao aterro sanitário Sítio das Neves	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 07/20 - Atos de aprovação do TRIMMC e PTIV revogados. - Reanálise do EIV.
20844/2020-49 Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública Canal de navegação do Porto de Santos, entre a Ilha dos Bagres e o Canal de Piaçaguera	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/21 Emissão 1º aditivo ao PTIV

23399/2020-14 (ref. P.A. 22.799/2018-99) Citrosuco Serviços Portuários S/A	Empreendimento portuário Avenida Eduardo Pereira Guinle – Armazém 29	- EIV em análise
59952/2020-20 (ref. PA. 103117/2012-15) Eldorado Brasil Celulose S.A	Empreendimento portuário - Terminal de Santos – STS14 Porto Organizado, Macuco	- EIV em análise
43198/2020-15 (ref. P.A. 17314/2005-48) Hipерcon Terminais de Carga Ltda.	Empreendimento Retropor- tuário Rua General Câmara, 362	- EIV em análise
29963/2020-67 (ref. P.A. 32823/2020-76) Santos Brasil Participações S/A	Empreendimento Retropor- tuário Av. Engenheiro Augusto Ba- rata S/N, Cais do Saboó	- EIV em análise
3147/2021-50 Marimex Despachos e Transportes LTDA. (Ref. PA.53040/2016-31)	Empreendimento portuário Rua Osório Almeida, 0	- Termo de Referência expedido. - EIV em análise
10558/2021-74 Bracell SP Celulose Ltda. (Ref. PA.18084/2021-45)	Empreendimento portuário Avenida Ismael Coelho de Souza, 0 S/N-ARM.STS-14A	- Termo de Referência expedido. - EIV em análise
16471/2021-19 Escola Senai “Antonio Souza Nos- chese” (Ref. PA. 5257/2020-48 PA 87486/2012-17)	Edifício destinado à presta- ção de serviços - empreen- dimento educacional Av. Almirante Saldanha da Gama, nº 154	Termo de Referência expedido. - EIV em análise
19873/2021-21 João Rodrigues Armazéns (Ref. PA. 80771/2003-34)	Edifícios de uso comercial Rua Xavier Pinheiro nº 282	- Não se enquadra anexo I LC 793/13.
32310/2021-82 Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A. (Ref. PA. 21744/2017-34 e 78870/2019-4)	Empreendimento retropor- tuário Avenida Marginal da Via Anchieta, nº 571	- Termo de Referência Expedido
32010/2021-49 Marimex Despachos e Transportes LTDA Armazéns gerais – AG (Ref. PA. 36763/2017-92)	Empreendimento retropor- tuário Rua Padre Anchieta, nº 55	- Não se enquadra anexo I LC 793/13.
32388/2021-70 Santos Brasil Participações S.A - Terminal Saboó 2 (Ref. PA. 32823/2020-76, PA 19728/2008-54 e PA 87469/2000- 64)	Empreendimento portuário Avenida Engenheiro Antô- nio Alves Freire. s/nº	- Termo de Referência Expedido
32362/2021-86 American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. (Ref. PA. 39160/2020-39)	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública - Antena de telefonia Rua Bolívar, 252	- Termo de Referência Expedido

63170/2020-59 Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda. Ref. PAs 42191/2018-16 e 76060/2018-79	Empreendimento retroportuário Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, 2115	- Oficiado a apresentar desmembramento
38950/2021-97 Gellog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda. (ref. P.A. 38605/2006-60)	Transporte rodoviário de cargas Av. Marginal VIA ANCHIETA. 1135, Chico de Paula, Santos, SP	- EIV em análise
7015/2021-61 Santos Brasil Logística S/A (Ref. PA.69375/2014-36 e PA 88348/2008-32)	Transporte rodoviário de cargas Rodovia Marginal Via Anchieta, 820.	- Termo de Referência Expedido
40243/2021-42 Santos Brasil Logística S/A (Ref. PA.69375/2014-36 e PA 88348/2008-32)	Transporte rodoviário de cargas Rodovia Marginal Via Anchieta, 820.	- EIV em análise
44576/2021-87 - 55699/2020-16 (ref. P.A. 30013/2018-61) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Silo Graneleiro) Rua João Guerra, 80	- EIV em análise
44564/2021-06 - 55696/2020-10 (ref. P.A. 11706/2017-19) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Unidade Moinho Santos) Av. Xavier da Silveira, 86	- EIV em análise
44581/2021-17 e 44571/2021-63 - 55702/2020-11 (ref. P.A. 39543/2018-83) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Unidade Moinho Pacífico) Pç. Guilherme Aralhe, 20	- EIV em análise
45106/2021-59 Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. PANORAMA RESIDENCE (Ref. PA 13960/2021-19)	Empreendimento Imobiliário Rua Barão de Paranapiacaba, 139/141	- Termo de Referência Expedido - EIV em análise
17323/2021-59 Granport Multimodal Ltda. (Ref. PA 55257/2014-31)	Empreendimento retroportuário Rua Júlia Ferreira de Carvalho, 65 - A	- Termo de Referência Expedido
45605/2021-19 Granport Multimodal Ltda. (Ref. PA 55257/2014-31 e 52761/2021-54)	Empreendimento retroportuário Rua Júlia Ferreira de Carvalho, 65 - A	- EIV em análise
47869/2021-61 CS Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Ref. PA.37366/2020-33)	Ampliação Hospital Casa de Saúde Avenida Conselheiro Nébias, 644	- EIV em análise
41108/2021-32 MARIMEX DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA (Ref. PA 105016/2011-06)	Empreendimento Retroportuário Dr. Albert Schweitzer, 1480	- Termo de Referência Expedido

58402/2021-74 MARIMEX DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA (Ref. PA 105016/2011-06)	Empreendimento Retropor- tuário Dr. Albert Schweitzer, 1480	- EIV em análise
32388/2021-70 SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A - TERMINAL SABOÓ 2 (Ref. PA. 32823/2020-76, PA 19728/2008-54 e PA 87469/2000-64)	Empreendimento retropor- tuário Avenida Engenheiro Antô- nio Alves Freire. S/Nº	- Termo de Referência Expedido
60819/2021-98 SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A - TERMINAL SABOÓ 2 (Ref. PA. 32823/2020-76, PA 19728/2008-54 e PA 87469/2000-64)	Empreendimento retropor- tuário Avenida Engenheiro Antô- nio Alves Freire. S/Nº	- EIV em análise
32310/2021-82 BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTI- CA INTEGRADA S.A. (Ref. PA. 21744/2017-34 e 78870/2019-4)	Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA) Avenida Marginal da Via Anchieta, nº 571	- Termo de Referência Expedido
65529/2021-95 BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTI- CA INTEGRADA S.A. (Ref. PA. 21744/2017-34 e 78870/2019-4)	Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA) Avenida Marginal da Via Anchieta, nº 571	- EIV em análise
40006/2021-27 Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A. (Ref. PA. 40006/2021-27 e 62567/2021-78)	Recinto Especial de Desem- baraço para a Exportação Rua Boris Kauffmann, nº 118, Santos, SP	- Termo de Referência Expedido
71.168/2021-43 Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A. (Ref. PA. 40006/2021-27 e 62567/2021-78)	Recinto Especial de Desem- baraço para a Exportação Rua Boris Kauffmann, nº 118, Santos, SP	- EIV em análise

Santos, 10 de março de 2022.

RICARDO MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
(EM SUBSTITUIÇÃO)